



# **RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS**

**EXERCÍCIO DE 2014**

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### EXERCÍCIO DE 2014

#### I - INTRODUÇÃO

Senhores Acionistas, nos termos previstos na Lei, o Conselho de Administração da Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas reportado ao exercício económico de 2014.

#### II - ATIVIDADE DA ENATUR EM 2014 - ASPECTOS MAIS RELEVANTES:

Na prossecução da sua atividade ao longo do ano de 2014, a ENATUR, em cumprimento dos seus Estatutos e das Orientações Estratégicas definidas na Assembleia Geral da Empresa realizada em 29 de Maio de 2012, centrou a atividade na gestão do seu património próprio e ainda do património do Estado e de outras Entidades cedido à Empresa, materializado num conjunto de imóveis onde funciona a atual Rede das Pousadas de Portugal, bem como no acompanhamento dos níveis de qualidade da exploração ao longo deste período, com o propósito de zelar pela garantia de que a marca Pousadas de Portugal continua a ser uma marca de referência no panorama da oferta turística nacional. Para tanto, a ENATUR, na sua qualidade de cedente da exploração dos imóveis supra mencionados, assegurou a realização dos investimentos que se mostraram necessários para garantir a adequada manutenção do património em causa, quer no contexto da conservação dos imóveis onde já estão instalados estabelecimentos hoteleiros, quer na adaptação e transformação de imóveis de interesse público em novas unidades hoteleiras com a classificação de Pousadas.

De relevar, neste domínio, a circunstância do ano de 2014 se ter iniciado com a conclusão do projeto referente à adaptação do edifício do antigo Sanatório dos Ferroviários, na Covilhã, onde agora funciona a Pousada da Serra da Estrela, projeto que teve o seu início em 2011 e que conheceu diversas vicissitudes ao longo da sua execução que só permitiram a efetiva abertura deste estabelecimento no decorrer deste ano de 2014, depois de se concretizarem investimentos que atingiram cerca de 17

Milhões de Euros e que permitiram a entrega formal do mesmo à concessionária, em Fevereiro, tendo a respetiva abertura ocorrido 01/04/2014.

Refira-se, a propósito desta matéria, que em resultado dos sucessivos atrasos que a empreitada inerente à realização deste investimento conheceu, a ENATUR entendeu aplicar a multa prevista no contrato em causa, para assegurar que seria ressarcida, pela Empresa a quem foi adjudicada a execução do projeto de construção, dos prejuízos que decorrem do substancial atraso que esta obra sofreu durante a sua realização, circunstância em que a construtora entendeu recorrer da mesma junto de um Tribunal Arbitral. Este procedimento culminou com a celebração de um Acordo entre as partes que foi conhecido em 18 de Dezembro de 2013, nos termos do qual a ENATUR viu reconhecido o seu direito ao recebimento de uma multa no montante de € 1.862.196, verba que a construtora SOARES DA COSTA, SA ainda não liquidou, estando em curso conversações no sentido de se concretizar a regularização deste valor, um procedimento que poderá passar, também, pelo “encontro de contas” com as últimas faturas referentes à obra em causa.

Ainda no âmbito do alargamento da Rede de Pousadas existente, a ENATUR celebrou, em 25 de Fevereiro 2011, um contrato com a Empresa Frente Tejo, SA (empresa que entretanto foi extinta e cujas responsabilidades, neste caso, foram assumidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças), através do qual esta Empresa cedeu à ENATUR, pelo prazo de 50 anos, um imóvel sito em pleno Terreiro do Paço, onde irá ser instalada, também, uma Pousada, tendo o projeto relativo a este novo estabelecimento sido aprovado ao longo do ano de 2013, cumpridas todas as formalidades inerentes à respetiva apreciação, o que permitiu o início da respetiva obra no final daquele ano. Recorde-se que esta concessão vai custar à Empresa € 4.782.900, verba que será liquidada em três momentos diferentes, tendo a prestação inicial, no valor de € 1.200.000 sido liquidada em 2011. Ocorreu uma nova entrega no final do ano de 2013, correspondente a uma primeira parcela referente à 2ª tranche daquele valor, no montante de € 1.300.000, uma tranche que, nos termos deste contrato, era devida nos 90 dias subsequentes ao da emissão da licença para a obra em causa. A regularização do remanescente da referida prestação, de € 491.450, foi efetuada já em Fevereiro de 2014, ficando assim cumpridas todas as obrigações pecuniárias que resultam deste contrato vencidas até à presente data, sem prejuízo do mesmo contrato prever, ainda, a entrega de uma terceira e última tranche nos 90 dias



que se seguirem à emissão da licença de utilização deste estabelecimento. Nesta data decorrem, a bom ritmo, as obras de adaptação deste edifício, estando a sua abertura prevista para Junho de 2015.

O ano de 2014 fica ainda assinalado pela realização de um conjunto de investimentos em diversas Pousadas com recurso às verbas que, ao abrigo do Decreto Regulamentar 81/80, o Turismo de Portugal, ip transfere para a Empresa, destinadas a assegurar a realização das obras de estrutura de que os imóveis que integram a Rede carecem e que, nos termos do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, são da responsabilidade da ENATUR, tendo sido realizadas, neste contexto, um conjunto de empreitadas que totalizaram € 622.177.

Este exercício económico de 2014 ficou ainda marcado pelo reflexo da decisão do Tribunal Arbitral que reuniu, em 04 de Fevereiro de 2013, no Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa para proferir a sentença homologatória de transição referente ao processo 28/2012/INS/AVS, que opunha a ENATUR e a GPP, no que concerne a um direito reclamado pela segunda, enquanto concessionária da exploração, no sentido de reduzir a renda correspondente às Pousadas que deixaram a Rede ao abrigo do plano de redução inicial previsto no Contrato de Cessão de Exploração ou em decorrência de posterior exploração deficitária. De acordo com esta sentença, as partes chegaram a uma proposta de conciliação, onde acabariam por acordar no sentido da efetiva redução da renda devida pelas Pousadas que saíram ou venham a sair da Rede ao abrigo das cláusulas 10.3.1 e 10.3.2 do Contrato de Cessão de Exploração nesta data em vigor.

Assim, e dado que a ENATUR tinha uma interpretação diferente sobre esta matéria e debitou à GPP valores superiores aos que resultam desta sentença até ao final do ano de 2012, houve necessidade de reduzir em conformidade os valores cobrados à cessionária em 2013 e em 2014, com inevitável reflexo negativo, em termos comparativos com os anos anteriores, ao nível dos proveitos correntes gerados por esta fonte de receita.

Por outro lado, e agora ao nível dos factos mais relevantes no âmbito das alterações ocorridas na composição da Rede em 2014, importa mencionar a circunstância da Empresa ter procedido à alienação do imóvel onde funcionou a Pousada de S. Lourenço, localizado em Manteigas. Tratou-se de uma decisão que resultou diretamente da circunstância de, neste mesmo ano, se ter assistido à abertura da Pousada da Serra da Estrela, como se referiu, um estabelecimento que satisfaz plenamente

as necessidades de oferta naquela zona, recomendando o encerramento do estabelecimento que funcionava a apenas alguns quilómetros, na localidade de Manteigas; a escritura de venda relativa a este imóvel foi celebrada em Julho de 2014, pelo valor de € 800.000.

Em 2010 também ocorrera o encerramento da Pousada de Sta. Clara, verificadas as condições previstas, para este efeito, na cláusula 10.3.2 do Contrato de Cessão de Exploração em vigor pelo que, na sequência de esforços feitos no sentido de promover a respetiva alienação, a ENATUR acabaria por encontrar diversos interessados no estabelecimento, circunstância em que concluiu as negociações visando a efetiva venda do imóvel ao longo deste ano, tendo formalizado a respetiva escritura de venda em Novembro de 2014, pelo valor de € 800.000; no âmbito desta transação, a ENATUR acordou com o comprador o pagamento de € 245.000 no ato da escritura, enquanto o remanescente será pago através de 5 prestações anuais, entre os anos de 2015 e de 2019.

O ano de 2013 fica ainda marcado pela celebração de um contrato de submissão da exploração da Pousada de S. Sebastião, localizada em Angra do Heroísmo, que assim passa para uma Empresa muito conhecedora deste mercado específico que demonstrou aptidão para assegurar o relançamento deste estabelecimento após o recente período de encerramento daquela unidade; recorde-se que o referido estabelecimento ficou pronto para voltar a estar operacional no final do ano de 2013, na sequência da conclusão das obras de reconstrução das muralhas envolventes à mesma, que tinham sido gravemente danificadas pelo mau tempo.

Ao nível da expansão da Rede e tal como já se referiu, após a conclusão da instalação no último dia de 2013, a ENATUR teve o imóvel onde funciona a Pousada da Serra da Estrela a seu cargo até à sua entrega à cessionária da exploração da Rede das Pousadas, no final de Fevereiro, tendo a abertura do mesmo ao público ocorrido em 1 de Abril seguinte.

Assim, do ponto de vista material, tanto a conclusão da instalação da Pousada como o início do seu funcionamento observaram as obrigações da ENATUR constantes do contrato de cessão de direito de superfície.

Relativamente à execução do projeto sob o ponto de vista financeiro manteve-se a situação que proveio do ano anterior: a instituição de financiamento corporizada pelo POVT, continuou a não entregar quaisquer novas parcelas do financiamento contratado mas também não solicitou a devolução das verbas anteriormente entregues.

Na fase final do ano a Autoridade de Gestão do POVT (AG do POVT) notificou a ENATUR, para efeitos de audiência prévia prevista no Código do Procedimento Administrativo, da sua intenção de anular o contrato de financiamento pelo facto das entidades comunitárias, com base nas posições da IGF, entenderem que o mesmo não poderia ter tido lugar uma vez que a operação não tem enquadramento no programa.

No prazo e pela forma devida a ENATUR pronunciou-se sobre o assunto, propugnando a legalidade estrita do contrato e o absoluto enquadramento da operação no programa.

Para o efeito, a ENATUR demonstrou que, ao contrário do afirmado na notificação, a IGF nunca tinha emitido qualquer opinião de falta de enquadramento da operação no programa, o que por si mesmo demonstra a falta de fundamento do ato administrativo que seria praticado com a anulação do contrato, e ainda que o seu entendimento se louvava nas posições oportunamente defendidas pela mesma AG do POVT e pelo IFDR. Foi, assim, sublinhada à AG do POVT a inconsistência entre a posição que sempre defendeu de enquadramento do programa e aquela que agora reportava de falta de enquadramento.

A AG do POVT informou posteriormente a ENATUR que procedeu ao envio da sua posição para apreciação das autoridades comunitárias.

O aludido procedimento demonstra a dificuldade da AG do POVT em concretizar a anulação do contrato por si oportunamente celebrado e a reflexão que as instâncias comunitárias irão fazer deste assunto, verificando que a IGF nunca se pronunciou pelo seu desenquadramento permite considerar que as posições da ENATUR poderão obter o vencimento que merecem.

Nestas circunstâncias, as contas continuam a evidenciar os subsídios contratados, quer já recebidos, quer por receber

De referir, por último, que a Empresa rececionou, em 2014, o resultado de um conjunto de auditorias à qualidade do serviço prestado na sua Rede de Pousadas, evidenciando resultados bastante positivos, dando assim cumprimento a uma das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Cessão de Exploração nesta data em curso, relacionada com o controlo da qualidade do serviço que é prestado aos clientes da Rede de Pousadas. Este trabalho foi realizado pela Empresa SGS Portugal, SA.

Para além da preocupação com o cumprimento das suas obrigações estatutárias e das que resultam do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, que deram origem à realização das atividades acima mencionadas, a Empresa continuou a privilegiar uma política de redução do seu passivo bancário, para onde canalizou, no ano em apreço, uma parcela dos meios libertos pela sua atividade, o que permitiu operar uma redução de aproximadamente 288 mil Euros no seu nível de endividamento bancário.

O resultado atingido, por seu lado, e seguindo uma tendência que já se manifesta desde 2006, tem sinal positivo e será objeto de análise mais detalhada nos capítulos seguintes.

Neste ano não se assistiu a qualquer alteração da estrutura acionista da Empresa, pelo que a mesma se mantém idêntica à que resultou da última transação de ações, ocorrida em 2011, materializada na venda da participação detida pela Direção Geral do Tesouro no capital social da Empresa, que representava 20,23% do respetivo total, a qual foi adquirida pelo Instituto de Turismo de Portugal, ip, em Junho daquele ano, dando origem à atual distribuição do capital, que está repartido por:

. Turismo de Portugal, ip	51%
. Grupo Pestana Pousadas, SA	49%

### III - ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRA:

#### III.A – BALANÇO

A análise comparativa do Balanço da Empresa reportado a 31 de Dezembro de 2014 com os valores evidenciados no mesmo documento reportado ao exercício económico anterior, revela que o respetivo

ativo líquido sofreu um ligeiro decréscimo, ao passar dos 110,1 Milhões de Euros para os 106,1, uma evolução que traduz uma quebra de cerca de 3,7%. Esta variação fica a dever-se, principalmente, (i) ao efeito combinado do lançamento, nas Contas de Balanço, do valor referente à comparticipação recebida referente a investimentos efetuados na Pousada da Covilhã, financiados pelas verbas oriundas do DR 81/80, que provocou uma redução de idêntico valor na rubrica de “Outras Contas a Receber”, (ii) ao lançamento do valor correspondente aos abates das Pousadas de S. Lourenço e de Sta. Clara, em resultado da celebração, no decorrer deste ano, das respetivas escrituras de venda.

Esta última venda determinou, mais especificamente, a eliminação, na rubrica de “Ativos correntes detidos para venda”, do montante correspondente ao valor líquido do imóvel onde funcionou a Pousada de Santa Clara, refletindo, deste modo, o facto do respetivo processo de venda se ter concluído antes do final deste exercício económico.

O passivo, por seu lado, acusa igualmente um decréscimo relevante, ao passar de um valor global de 38,1 Milhões de Euros para 34,4 Milhões de Euros que fica a dever-se, principalmente, à evolução das rubricas de “Outras Contas a Pagar”, explicada essencialmente pela:

- a) Redução da rubrica “Passivos por Impostos Diferidos” explicada pela variação da taxa de Irc e pela anulação dos subsídios relativos às Pousadas de S. Lourenço e de Sta. Clara, vendidas neste ano.
- b) Liquidação, no início do ano, do montante parcial referente à 2ª tranche da contrapartida devida à Empresa Frente Tejo pela cessão do espaço onde vai funcionar a Pousada do Terreiro do Paço.

O ano fica também assinalado, como já se referiu, pela redução ocorrida ao nível das operações de financiamento contratadas junto da Banca e por um acréscimo no valor referente a suprimentos que os acionistas entenderam conceder à Empresa como fonte de financiamento das obrigações pecuniárias que resultam para a ENATUR do contrato identificado no parágrafo anterior, circunstância em que a estrutura de capitais alheios no final do ano de 2014, se encontrava distribuída da seguinte forma:



15/7/14  
C. S. / 7



**ENDIVIDAMENTO 2013-2014**

Unid.: Euros

Endividamento	2013	2014	Variação	Var.%
Médio e Longo Prazo				
- Suprimentos	2.458.883	3.171.878	712.995	29,0%
Total I	2.458.883	3.171.878	712.995	29,0%
Curto Prazo				
- Bancário	6.676.000	6.388.246	(287.754)	-4,3%
Total II	6.676.000	6.388.246	(287.754)	-4,3%
<b>Total Geral</b>	<b>9.134.883</b>	<b>9.560.124</b>	<b>425.241</b>	<b>4,7%</b>

Sem prejuízo destes suprimentos não terem sido integralmente entregues à Empresa no decorrer do presente exercício económico, foi rececionada a parcela de € 85.755,00 em Julho deste ano, enquanto o remanescente foi regularizado por compensação com despesas de investimento realizadas na Rede de Pousadas que a GPP financiou num primeiro momento, tendo a ENATUR regularizado parcialmente esta situação com o “encontro de contas “ associado aos suprimentos identificados no quadro supra.

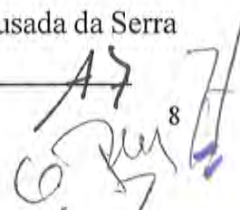
Por último, e ao nível do Capital Próprio da Empresa, há a registar um decréscimo global de 366 mil Euros, Maioritariamente explicado pela evolução que conheceu a rubrica “Outras variações do Capital Próprio”, onde se reflete, sobretudo, o lançamento correspondente à imputação parcial de subsídios registados nesta conta.

O Capital Próprio conheceu também uma importante variação de sinal contrário, correspondente aos resultados líquidos atingidos neste exercício económico, de € 1.225,544.29.

**III.B – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

Ao nível da Demonstração de Resultados da Empresa, as rubricas cuja evolução suscita comentários são as seguintes:

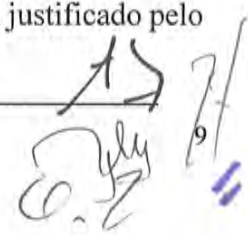
**Outros Rendimentos e Ganhos** – O substancial acréscimo registado nesta rubrica, de cerca de 1,2 Milhões de Euros, fica a dever-se ao facto de o ano de 2014 ter ficado assinalado pelo início da imputação dos subsídios que a ENATUR recebeu para o projeto da Pousada da Serra



da Estrela, a que cresceu, também, a imputação do saldo global referente a subsídios destinados a investimentos feitos na Pousada de Santa Clara e de S. Lourenço, este ano alienadas; esta rubrica reflete, também, as mais-valias contabilísticas obtidas com a venda dos ativos ocorrida neste ano.

**Fornecimentos e Serviços Externos** – Os fornecimentos e serviços externos evidenciam um decréscimo considerável em termos comparativos com os valores registados no ano imediatamente anterior, refletindo, deste modo, o sucesso do esforço que foi efetuado para reduzir esta rubrica da Demonstração de Resultados, no sentido da mesma cumprir as metas que, sobre esta matéria, foram fixadas no nº 4 do Despacho nº 155/2011 do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, onde se preconizava uma política de redução deste tipo de custos extensível a todas as Empresas de capitais Maioritariamente públicos. Recorde-se, a este propósito, que o ano de 2013 ficara marcado, por uma concentração invulgar de processos judiciais envolvendo a ENATUR, circunstância que provocou, naquele ano, um acréscimo substancial (mas incontornável) dos custos registados na rubrica de consultorias, que se referiam essencialmente à área jurídica, a que se juntaram os acréscimos registados no mapa que segue no item de “auditorias”, despesas que estavam relacionadas, no essencial, com o processo de avaliação dos imóveis que integram a Rede, para apuramento de eventuais imparidades. No ano de 2014, contudo, já foi possível assegurar a desejada redução dos gastos associados a estes itens relativos ao fornecimento de serviços externos, assim se justificando o “desvio favorável” que está evidenciado no quadro que se segue. Merece igualmente menção a redução da sub rubrica de “Comissões”, esta explicada pelo facto das transações de imóveis efetuadas em 2014 não terem tido a intervenção de mediadores imobiliários, ao contrário do que acontecera, em 2013, nomeadamente, quando se alienou o imóvel onde funcionou a Pousada de S. Brás.

Uma referência também para a variação de sinal contrário referente à rubrica de vigilância e segurança, despesa de carater esporádico que ficou a dever-se à necessidade de garantir a segurança em torno do edifício da Pousada da Serra da Estrela no início deste ano, mais especificamente entre as datas em que o investimento ficou pronto e aquela em que se fez a efetiva entrega do edifício à sociedade concessionária da respetiva exploração. Outra referência à rúbrica de combustíveis que teve um aumento em relação a 2013, justificado pelo



abastecimento dos depósitos de gás da Pousada da Serra da Estrela, necessário à vistoria e ensaio dos equipamentos. As rubricas de comunicações e deslocações tiveram um ligeiro acréscimo devido à necessidade de acompanhamento da fase de conclusão da obra da Pousada acima referida.

Em resultado da evolução acima resumida, os Fornecimentos e Serviços Externos evidenciam uma redução global de 26,3% neste ano, conforme resulta da informação que se segue:

	Dez-13	Dez-14	Variação	%
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>397.956</b>	<b>293.206</b>	<b>-104.750</b>	<b>-26,3%</b>
Subcontratos				
Serviços Especializados				
Consultorias jurídicas	99.230	48.249	-50.981	-51,4%
Serviços de contabilidade	22.100	21.346	-754	-3,4%
Auditorias	18.475	1.000	-17.475	-94,6%
Outros	33.835	41.763	7.928	23,4%
Deslocações e estadias	2.723	2.882	159	5,8%
Eletricidade	8.855	7.733	-1.122	-12,7%
Combustíveis	4.971	11.169	6.198	124,7%
Água	787	1.544	757	96,2%
Artigos para oferta	0	0	0	0,0%
Rendas e alugueres	19.810	19.663	-148	-0,7%
Despesas de representação	960	0	-960	-100,0%
Comunicação	10.600	11.351	751	7,1%
Seguros	9.893	7.805	-2.087	-21,1%
Transportes	2.461	4	-2.457	-99,8%
Comissões	22.500	0	-22.500	-100,0%
Honorários	0	1.870	1.870	100,0%
Conservação e reparação	5.427	2.757	-2.670	-49,2%
Publicidade e propaganda	151	372	220	145,5%
Limpeza, higiene	5.028	4.608	-420	-8,4%
Vigilância e segurança	425	3.777	3.353	789,7%
Outros	129.726	105.313	-24.412	-18,8%

**Gastos com o Pessoal** – A análise comparativa do valor evidenciado nesta rubrica com o registado no período homólogo do ano transato, revela que as despesas aqui incluídas conheceram, em termos comparativos, um acréscimo de 40%. Esta evolução resulta do facto de, em 2014, terem sido repostos o pagamento do subsídio de férias, em cumprimento das orientações emanadas para a generalidade das Empresas de capital Maioritariamente público

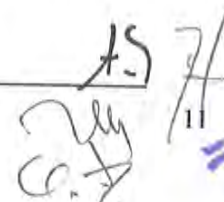
já que o ano de 2014 ficou marcado pela inexistência de qualquer contratação de pessoal e pela manutenção dos níveis salariais praticados no ano anterior. Excepcionalmente, procedeu-se ao pagamento de uma indemnização a uma funcionária que deixou de pertencer aos quadros da Empresa.

**Juros e Gastos Similares Suportados** – Em resultado da tendência decrescente das taxas de juro praticadas pelo mercado em 2014, a ENATUR assistiu, neste ano, a um desagramento geral das condições praticadas pelo sistema bancário relativamente à remuneração dos créditos de que é beneficiária, que assumem a forma de contas caucionadas. Acresce o facto de a Empresa ter promovido uma ligeira redução no respetivo saldo global ao longo do ano em curso, tendo-se assistido, por estas razões e em termos comparativos, ao decréscimo dos encargos relacionados com os gastos aqui contabilizados. Sem prejuízo desta circunstância, a abertura da Pousada da Serra da Estrela neste ano de 2014, já várias vezes mencionada ao longo deste documento, determinou a impossibilidade de se proceder, como acontecera até aqui, à capitalização de juros associados a financiamentos que se destinaram a este investimento, determinando, ao invés, a sua imputação na respetiva conta de custos, assim se justificando o acréscimo que esta rubrica evidencia.

**Resultado Líquido do Período** – Em resultado da evolução acima mencionada, o resultado final é de € 1.225.544,29, valor que representa um substancial acréscimo relativamente ao ano imediatamente anterior.

### III.C – SÍNTESE

A análise às Contas da ENATUR reportada ao final do ano transato, revela então uma evolução que pode ser considerada globalmente positiva, nomeadamente, pelo facto da mesma evidenciar um acréscimo substancial no volume dos Resultados Líquidos gerados relativamente a igual período do ano transato, a que não é alheia uma concentração de ocorrências que influenciaram as suas Contas de forma positiva, como sejam a efetiva entrada em funcionamento da Pousada da Serra da Estrela e, com ela, a possibilidade de se imputarem parcialmente os proveitos referentes à imputação parcial



dos subsídios recebidos para este projeto, a par com a concretização da venda de património a que esteve associada a realização de mais-valias contabilísticas.

O panorama financeiro evidenciado pelas Contas da ENATUR reportadas a 31.12.2014, revela, adicionalmente, o seguinte conjunto de informações:

- Assistiu-se a uma estabilização do nível dos proveitos correntes, expressa na rúbrica onde se registam os valores provenientes das rendas recebidas pela Empresa ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração, em resultado da definição de novas regras na determinação destes valores, definidas por acordo entre as partes.  
Recorde-se, a este propósito, que a Empresa conheceu em 04.02.2013 o conteúdo da sentença homologatória de transação proferida pelo Centro de Arbitragem Comercial da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa, contendo uma proposta de conciliação sobre as questões que opunham a ENATUR e a GPP quanto à fórmula de cálculo da renda devida pela cedência da Rede de Pousadas por parte da primeira à segunda.
- As Contas revelam também uma descida acentuada na rubrica referente aos fornecimentos e serviços externos, contribuindo desta forma para o aumento da rentabilidade associada à atividade corrente da Empresa.
- Também merece destaque o facto de a Empresa ter recebido, em 2014, a 2ª tranche do financiamento que foi concedido ao abrigo do Decreto Regulamentar 81/80, destinada ao Projeto da Pousada da Serra da Estrela, no montante de 1 Milhão de Euros, depois de ter ocorrido a entrega de uma 1ª tranche idêntica em Fevereiro de 2013. Esta fonte de financiamento adicional revelou-se crucial numa altura em que o POVT, com quem foi contratado o apoio financeiro mais relevante para este projeto, entendeu suspender as respetivas entregas no âmbito de um processo de reanálise do enquadramento da candidatura oportunamente apresentada pela ENATUR, que está ainda em discussão.

## ARTIGO 35º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES

A Enatur cumpre o disposto no artigo referido.

## V - DO GOVERNO DA SOCIEDADE

### 1.1. Missão, Objetivos e Política da Empresa

#### - Missão

1. A Sociedade tem por Missão a concessão à iniciativa privada e a supervisão da exploração dos estabelecimentos hoteleiros da Rede Pousadas de Portugal, tal como definidas na legislação aplicável, bem como:

1.1 – A conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista ao seu aproveitamento turístico, desde que integrados ou para integração na referida Rede;

1.2 – A prospeção e recomendação para aproveitamento turístico no contexto da Rede de Pousadas de Portugal de espaços disponíveis pertencentes ao Estado.

2. Acessoriamente, a Sociedade poderá assumir a exploração direta dos estabelecimentos hoteleiros da Rede de Pousadas de Portugal, desde que a título transitório por efeito da cessação, ainda que extemporânea, da cessão de exploração e até que nova cessão seja adjudicada no âmbito da prossecução do objeto principal.

3. A Sociedade poderá ainda participar em consórcios ou agrupamentos complementares de Empresas, bem como em sociedades de objeto diferente do seu, desde que de responsabilidade limitada

#### - Políticas da Empresa

A Enatur procura nas suas linhas de atuação adotar as políticas mais adequadas que permitam obter os melhores resultados no cumprimento dos objetivos definidos.

Apesar da atual reduzida dimensão da Enatur, este Conselho de Administração está empenhado na adoção de políticas de governo da Empresa segundo padrões éticos, como sejam:

- 1. elevados padrões profissionais;
- 2. contribuição e envolvimento dos seus colaboradores para a melhoria da atividade da Empresa;
- 3. transparência na atuação da Empresa e observância do cumprimento da lei e dos estatutos;

- 4. obtenção de bons níveis no cumprimento das obrigações fixadas no Contrato de Cessão de Exploração

### **1.2. Regulamentos internos e externos**

Com a Cessão da atividade de Exploração, todo o ambiente operacional interno da Empresa sofreu alterações profundas, que impuseram a revisão de parte substancial das normas existentes.

As alterações mais substanciais, ocorreram ao nível da alteração dos respetivos Estatutos, o documento onde estão reduzidas a escrita a Maior parte das normas que ditam as regras de funcionamento da Empresa e que sofreram uma alteração substancial em 2005.

O documento assim alterado, viria a ser publicado no Diário da República de 11.04.2005 (III Série). Neste documento, estão estipuladas as normas de funcionamento de todos os Órgãos Sociais da Empresa e as respetivas competências.

A Empresa teve de adaptar-se à nova realidade, tentando manter os seus procedimentos uniformes e adequadamente adotados.

### **1.3. Informação sobre as transações relevantes com entidades relacionadas**

Foram rececionadas verbas do acionista Turismo de Portugal em 2014, ao abrigo do Decreto Regulamentar 81/80, destinadas à satisfação dos compromissos que a Empresa assumiu no Contrato de Cessão de Exploração assinado em 2003, relacionadas com a sua obrigação de assegurar a realização de obras de estrutura nos edifícios onde estão instaladas Pousadas e ainda no âmbito da concretização do projeto de expansão da Rede previsto no mesmo documento. Estas verbas têm um caráter não reembolsável.

### **1.4. Informação sobre outras transações**

Como se referiu antes, a aquisição de bens e serviços processa-se de acordo com normas divulgadas por toda a Empresa, procurando que as mesmas sejam realizadas segundo os princípios de economia, eficiência e eficácia, e, regra geral, todas as compras respeitam as condições de mercado.

Quando aplicável, como é o caso da adaptação de edifícios e monumentos históricos a Pousadas, subsidiada por Fundos Comunitários, ou de obras de conservação, eventualmente subsidiadas pelo DR 81/80, nomeadamente nos contratos de empreitada para a realização das correspondentes obras

de construção civil, a Enatur tem respeitado o regime das empreitadas de obras públicas constante do atual Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro).

As entidades seguintes ultrapassaram o limite dos 5% dos fornecimentos e serviços externos: Trocado, Durães Rocha & Associados; Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva, Sociedade de Advogados; Gesbanha, SA.

### 1.5. Indicação do modelo de governo e identificação dos membros do Órgão Sociais

Mandato 2012/2015

(AG de 29 de Maio de 2012)

#### Mesa da Assembleia-Geral

Presidente	Dr. António Carlos Nunes Carneiro
Vice-Presidente	Dr. Nuno Queiroz de Barros
Secretário	Dr. Carlos Farrajota Cavaco

#### Conselho de Administração

Presidente	Eng. Rui Manuel Campos de Almeida Mota
Vogal	Turismo de Portugal, representado pelo Dr. João Fernando Cotrim de Figueiredo
Vogal	Dr. Carlos Manuel Sales Abade
Vogal	Grupo Pestana Pousadas, representado pelo Dr. José Manuel Castelão Costa
Vogal	Dr. Luís Castanheira Lopes

#### Fiscal Único

Efetivo	BDO & Associados, SROC, representada pelo Dr. Pedro Aleixo Dias
Suplente	Dra. Sandra Simões Filipe Valério

### 1.6. Remuneração dos membros dos Órgão Sociais

Estatuto Remuneratório deliberado pela “Comissão de Fixação de Remunerações” em 29 de Agosto de 2002:

#### 1.6.1 - Mesa Assembleia-Geral



Mandato	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
2014	517,13	323,91	259,33

### 1.6.2 - Conselho Administração

O único membro do Conselho de Administração remunerado é o Presidente, cujos valores apresentamos no quadro seguinte:

	P	V. N.E.	V. N.E.	V. N.E.	V. N.E.	TOTAL
1. Remuneração						
1.1. Remuneração base/Fixa	66.536€					66.536€
1.2. Reduções remuneratórias vigentes em 2014/2013	-5.831€					-5.831€
1.4. Remuneração anual efetiva (1.1-1.2-1.3)	60.705€					60.705€
1.5. Acumulação de funções de gestão						
1.6. Remuneração variável						
1.7. IHT (isenção de horário de trabalho)						
2. Outras regalias e compensações						
2.1. Gastos na utilização de telefones	512€					512€
2.2. Subsídio de deslocação						
2.3. Subsídio de refeição						
2.4. Outros (identificar detalhadamente)						
3. Encargos com benefícios sociais						
3.1. Regime convencionado	15.270€					15.270€
3.2. Seguros de saúde	140€					140€
3.3. Seguros de vida						
3.4. Outros (segurança e saúde no trabalho)	199€					199€
4. Parque Automóvel						
4.1 Marca	Audi					
4.2 Modelo	A4					
4.3 Matrícula	81-MM-00					81-MM-00
4.4 Valor de aquisição da viatura	n.a					41.277€
4.5 Ano de aquisição da viatura	2011					n.a.
4.6 Valor da renda/prestação anual da viatura de serviço (val. com Iva)	13.065€					13.065€
4.7 Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	2.461€					2.461€
4.8 Outros						
5. Informações Adicionais						
5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	n					n
5.2. Regime convencionado						
5.2.1. Segurança social (s/n)	Seg.Soc.Única					Seg.Soc.Única
5.2.2. Outro (s/n)						
5.3. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n)	n					n
5.4. Outras (identificar detalhadamente)	n					n

Mapa comparativo das remunerações do Presidente

Mandato	2014	2013	2012
1. Remuneração			
1.1. Remuneração base/Fixa	66.536€	66.536€	57.031€
1.2. Reduções remuneratórias vigentes em 2014/2013	-5.831€	-9.648€	-8.270€
1.3. Remuneração anual efetiva	60.705€	56.888€	48.761€
1.4. IHT (sub. isenção de horário de trabalho)			
2. Outras regalias e compensações			
2.1. Gastos na utilização de telefones	512€	876€	876€
2.2. Valor de aquisição/renda da viatura de serviço (val. Com Iva).	13.065€	13.065€	13.065€
2.3. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	2.461€	2.741€	2.876€
2.4. Subsídio de deslocação			
2.5. Subsídio de refeição			
2.6. Outros (identificar detalhadamente)			
3. Encargos com benefícios sociais			
3.1. Regime convencionado	15.270€	14.681€	9.122€
3.2. Seguros de saúde	140€	140€	139€
3.3. Seguros de vida			
3.4. Outros (seg. saúde no trabalho)	199€	135€	199€

1.6.3 - Órgão de Fiscalização

- Fiscal Único recebeu em 2014 – 10.000€

Os valores evidenciados no quadro anterior, revelam um acréscimo no valor total das despesas expressas no mesmo, evolução que, como já se referiu, foi comum à generalidade das “despesas com o pessoal”.

**1.7. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental**

Com a Cessão de Exploração, a Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, passou a ter uma atividade diferente, de concessão à iniciativa privada e supervisão da exploração da Rede de Pousadas de Portugal, assim como a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista à sua adaptação a Pousada e ainda a prospeção de espaços disponíveis pertencentes ao Estado, sempre no contexto da sua integração na Rede de Pousadas de Portugal.

As contas da Enatur refletem a atividade atual da Empresa, na prossecução dos objetivos que foram definidos nos seus Estatutos e pelo mandato que foi conferido ao Conselho de Administração e que, fundamentalmente, tem, como denominador comum, a “defesa do seu património e do Património do Estado cedido à Enatur”.

Também tiveram como linhas orientadoras as “Orientações Estratégicas Específicas”, definidas em Assembleia-geral.

Assim, os resultados apresentados nos últimos anos refletem a gestão da Enatur como entidade cedente da exploração da Rede das Pousadas de Portugal, a gestão do seu património e do que lhe está confiado e os investimentos realizados na recuperação de património público, adaptando-o a unidades hoteleiras com as características adequadas à instalação de Pousadas.

Cumprir observar que os resultados apresentados, refletindo as alterações de gestão que foram implementadas pelo Conselho de Administração, na prossecução dos objetivos definidos, mantiveram em 2014 o sinal positivo já verificado desde 2006.

Mantêm-se os princípios da contenção de custos, já implementados.

Utilizando as verbas que o Turismo de Portugal, ip põe à disposição da Enatur, ao abrigo do DR 81/80, foram realizados diversos trabalhos de conservação em Pousadas que deles necessitavam que, por força do Contrato de Cessão de Exploração, são da responsabilidade da Empresa.

Por outro lado e com a aprovação e regulamentação do QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional), a Enatur apresentou a candidatura àquele sistema para obter fundos para a realização de um projeto de instalação da futura Pousada da Serra da Estrela, de que resultou a recuperação do antigo Sanatório dos Ferroviários, na Covilhã. Esta candidatura foi aprovada pelos serviços do POVT – Programa Operacional Valorização do Território, tendo o respetivo contrato sido celebrado no ano de 2009. Em 2011, teve início a respetiva empreitada inerente à execução desta obra e no ano de 2014 o projeto entrou em exploração, sem prejuízo do atraso que o projeto registou por manifesto incumprimento dos prazos contratados por parte do empreiteiro responsável pela execução da obra. Por motivo desse atraso, a Enatur, ao abrigo do Contrato de Empreitada e da legislação em vigor, comunicou à Empresa contratada a aplicação de multas. A Soares da Costa recorreu da aplicação desta penalização para um Tribunal Arbitral, previsto no Contrato. Este procedimento culminou com a celebração de um Acordo entre as partes que foi conhecido em 18 de Dezembro de 2013, nos termos do qual a ENATUR receberá, da Empresa Soares da Costa, SA o montante de € 1.862.196,00, valor da multa acordada.

No que diz respeito à execução do Contrato de Cessão de Exploração, a Enatur acompanhou não só as obras feitas em Pousadas da Rede, como os novos projetos de Pousadas em desenvolvimento pela Grupo Pestana Pousadas e a prestação do serviço aos clientes, tendo promovido, para o efeito, a realização de auditorias à qualidade da prestação do serviço a uma Empresa externa.

### **1.8. Avaliação sobre o grau de cumprimento dos Princípio de Bom Governo**

Os princípios do bom governo das Empresas elencadas na RCM já estavam, em larga medida, implementados e em funcionamento na Enatur. Com efeito:

- Logo nos primeiros anos da sua constituição, foram definidos os procedimentos que instituíram a prática do controlo de gestão, através da elaboração de orçamentos e planos anuais (de exploração, investimentos) e de relatórios mensais, indicando os resultados alcançados e os desvios apurados, e a informação estatística. Com a Cessão de Exploração, exceto quanto à atividade de investimento, não nos parece que a economia da Empresa justifique que se mantenha o sistema de controlo pormenorizado já acima mencionado.
- Relativamente à existência de sistema de controlo interno preconizado na RCM e também no diploma sobre controlo financeiro, valem as razões apresentadas no ponto acima.

### **1.9. Apresentação do Código de Ética**

Apesar da atual reduzida dimensão da Empresa, este Conselho de Administração está empenhado na adoção de princípios de governo da entidade segundo padrões éticos, como sejam: (i) a adesão a elevados padrões profissionais; (ii) avaliação da eficácia dos trabalhadores tendo em conta a sua contribuição para a melhoria do negócio da Empresa; (iii) transparência na atuação da Empresa e observância do cumprimento da lei e dos estatutos; (iv) obtenção de níveis de excelência no cumprimento das obrigações da Empresa fixadas no Contrato de Cessão de Exploração.

### **1.10. Sistema do controlo**

O sistema de controlo instituído na Empresa, é um sistema tradicional, em que, a fim de assegurar a proteção dos seus investimentos e dos seus ativos, é aprovado, anualmente, a afetação de uma verba destinada a garantir a realização de obras de manutenção das estruturas dos edifícios que integram o seu património. Foi instituído um novo mecanismo de controlo do grau de realização destes investimentos, em articulação com o acionista Turismo de Portugal, ip, que disponibiliza as verbas

para este efeito, provenientes das receitas de jogo do Casino da Figueira da Foz destinadas a esta finalidade, conforme resulta do teor do Decreto Regulamentar 81/80.

Em estreita ligação com a entidade que explora, nesta data, a Rede de Pousadas, é efetuado, para o efeito, um levantamento exaustivo das necessidades de investimento nesta área e estabelecidas as respetivas prioridades, em função do plafond existente para cada ano.

Em relação aos investimentos em curso, a Enatur assegura, sempre, a contratação de Empresas de fiscalização, que mantêm a Empresa informada dos ritmos das obras e dos eventuais desvios que possam ocorrer em termos dos prazos de execução, da ocorrência de imprevistos, etc.

A Empresa tem implementado um sistema de controlo interno e de gestão de risco adequado à dimensão e complexidade da mesma.

A Rede de Pousadas, com todo o seu património, e/ou as obras em curso, estão cobertas pelos adequados seguros.

### 1.11 Prevenção de conflitos de interesse

Pelo facto de a Empresa ter, atualmente, apenas um Administrador Delegado, a autorização da realização de despesas no âmbito da prossecução da sua atividade, é efetuada em sede de Conselho de Administração, quando as mesmas não estão relacionadas com a gestão corrente da Sociedade, caso em que o Administrador Delegado tem competência para a respetiva autorização.

Os membros do Conselho de Administração não detêm, nesta data, qualquer participação direta no Capital Social da Empresa. São, contudo, eleitos em representação dos principais acionistas, ou seja, 2 representantes do Turismo de Portugal, ip, que detém 51% do Capital Social da Empresa e 2 representantes do acionista Grupo Pestana Pousadas, SA (que detém 49% do Capital Social). O Presidente é eleito mediante acordo prévio entre o acionista público e o privado.

Nenhum membro dos Órgãos da Administração ou Fiscalização declarou ter relações relevantes com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou qualquer outro parceiro de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

### 1.12. Divulgação da informação

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos atualizados (PDF)			X	
Historial, Visão, Missão e Estratégia			X	
Ficha síntese da Empresa			X	

<b>Identificação da Empresa:</b>				
Missão, objetivos, políticas, obrig. serv. público e modelo de financiamento				X
<b>Modelo Governo / Ident. Órgãos Sociais:</b>				
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)				X
Estatuto remuneratório fixado				X
Remunerações auferidas e demais regalias				X
<b>Regulamentos e Transações:</b>				
Regulamentos Internos e Externos				X
Transações Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)				X
Outras transações				X
<b>Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental</b>				X
<b>Avaliação do cumprimento dos PBG</b>				X
<b>Código de Ética</b>				X
<b>Informação Financeira histórica e atual</b>				X
<b>Esforço Financeiro do Estado</b>				X
Informação a constar no Site da Empresa	<b>Divulgação</b>			<b>Comentários</b>
	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N.A.</b>	
<b>Existência de Site</b>	X			
<b>Historial, Visão, Missão e Estratégia</b>	X			
<b>Organigrama</b>	X			
<b>Órgãos Sociais e Modelo de Governo:</b>				
Identifica dos órgãos sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	X			
Identificação de comissões existentes na sociedade				X
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos órgãos sociais	X			
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações fora das condições de mercado				X
Transações relevantes com entidades relacionadas	X			
<b>Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental</b>	X			
<b>Código de Ética</b>	X			
<b>Relatório e Contas</b>	X			
<b>Provedor do cliente</b>				X

Legenda:

S – Sim

N – Não

N.A. - Não Aplicável

## 2. Cumprimento das Orientações Estratégicas aprovadas

No cumprimento da Missão da Enatur são definidos Objetivos plurianuais. Na Assembleia Geral de 29 de Maio de 2012, foram aprovadas as Orientações Estratégicas Específicas para o quadriénio 2012/2015, data em que os objetivos fixados à ENATUR apontavam para:

- A prossecução dos objetivos traçados nos estatutos e na Assembleia Geral de 16 de Julho de 2003, nomeadamente, o acompanhamento da execução do Contrato de Cessão de Exploração assinado em 8 de Agosto de 2003 com a cessionária Grupo Pestana Pousadas, SA.
- O acompanhamento dos níveis de qualidade da exploração da Rede de Pousadas de Portugal, bem como o zelo pela afirmação da marca Pousadas de Portugal como uma marca de referência no panorama da oferta turística nacional, pela excelência da oferta que deve disponibilizar e pela distinção do património a que está associada.
- A monitorização da execução do Plano de Expansão Complementar, a propor pela cessionária, de forma a serem cumpridos os preceitos definidos no contrato.
- A redução do endividamento bancário da ENATUR com objetivo de, até 2015, se conseguir que o mesmo decresça pelo menos 50%.

A ENATUR procurou garantir, em 2014, que a sua atividade se orientasse para o cumprimento destes objetivos e, neste contexto, entregou à concessionária o imóvel onde hoje funciona a Pousada da Serra da Estrela e deu mais um passo no processo de redução do seu passivo bancário.

### 3. Gestão do risco financeiro

O investimento em bens do ativo imobilizado tem tido sempre uma grande importância na atividade da Empresa, o qual tem sido financiado por subsídios não reembolsáveis. Contudo, porque o recebimento destes ocorre em regra posteriormente ao pagamento dos investimentos e porque a exploração não libertava os excedentes necessários ao seu financiamento, a atividade de investimento determinava a mobilização de importantes recursos alheios, nomeadamente, de empréstimos bancários.

Em virtude destes constrangimentos, verificava-se que os capitais alheios, e em particular os de curto prazo, desempenhavam papel fulcral no financiamento da Empresa. Uma análise histórica evidencia até 31.12.2006 uma estrutura financeira desequilibrada, pois uma parcela relevante dos ativos imobilizados era financiada por capitais alheios de curto prazo, em especial, empréstimos bancários. Tal facto tinha impacto significativo nos custos financeiros suportados em cada exercício, alavancando negativamente, a rentabilidade dos capitais próprios.

Refira-se que o volume de endividamento bancário da Empresa em 31/12/2009 era muito elevado, cerca de 10,6 ME, reduzindo – se para 6,4 ME em 31.12.2014, como se observa no quadro abaixo.

**ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO 2009-2014**

Unid.: Euros

Endividamento	2014	2013	2012	2011	2010	2009
Curto Prazo	6.388.246	6.676.000	7.273.000	8.117.500	8.542.500	10.634.667
Total	6.388.246	6.676.000	7.273.000	8.117.500	8.542.500	10.634.667

Por outro lado, a evolução da taxa média de juro utilizada nos últimos cinco anos é a referida no quadro seguinte, sendo que em 2014 houve um ligeiríssimo decréscimo da mesma à semelhança do ocorrido em 2013, gerando, em termos comparativos, menos encargos financeiros no final deste ano.

**TAXA MÉDIA UTILIZADA**

31-12-2014	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2011	31-12-2010
6,393%	6,656%	6,791%	6,868%	3,840%

Os juros suportados pela Empresa e a parcela dos mesmos que foi capitalizada nos últimos 5 anos, foram os seguintes:

**JUROS 2010-2014**

Unid: Euros

	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2011	31-12-2010
Total	475.606	540.350	559.298	533.013	299.281
Do exercício	358.311	298.221	373.516	381.677	268.364
Capitalizados	117.295	242.129	185.782	151.336	30.917

Em conclusão, verificou-se neste período uma redução do endividamento bancário, com impacto positivo na estrutura de capitais, contribuindo para a redução dos encargos financeiros e melhorar a rentabilidade dos capitais próprios.

Gestão de Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	CUMPRIDO			Descrição
	S	N	N.A.	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva Diversificação de instrumentos de financiamento	X			



Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis	X		
Diversificação de entidades credoras	X		
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X
<b>Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes</b>			
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			X
Minimização da prestação de garantias reais			X
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			X
<b>Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da Empresa</b>			
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X		
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/Empresarial, beneficiam de FC e de CP	X		
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento	X		
<b>Inclusão nos R&amp;C</b>			
Descrição da evolução tx média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X		
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos	X		
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X		
Reflexão nas DF 2014 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira			X

**Legenda:**

FC - Fundos comunitários

CP - Capital próprio

S - Sim

N - Não

N.A. - Não Aplicável

#### 4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Os valores do PMP, ao longo dos trimestres de 2014, foram, em dias, de:

1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
20,9	22,0	20,1	10,4

Deve referir-se que, fundamentalmente, a maioria dos fornecedores da Enatur são entidades contratadas para a execução de trabalhos de construção civil (empregueiros). A Empresa tem, por norma, contratualizado com esses fornecedores prazos de pagamento de 60 dias. Contudo, e face às sucessivas recomendações que têm sido feitas no sentido das entidades públicas reduzirem, na medida do possível, os prazos de pagamento referentes à liquidação de faturas ou de outros compromissos de natureza financeira, a ENATUR manteve em 2014 o esforço no sentido de encurtar os prazos de pagamento em causa, condicionada, ainda assim, pelas dificuldades que sentiu, em 2014, na obtenção dos meios financeiros, junto das entidades financiadoras do principal investimento então em curso, que viriam a permitir a liquidação das faturas em causa. Acresce, a este cenário, a redução,

relativamente aos valores previstos, dos montantes recebidos da cessionária, provenientes das rendas, que não permitiram à Empresa a obtenção de uma melhor performance neste domínio.

#### **5. Reportes à Direção Geral do Tesouro e Finanças e Inspeção Geral de Finanças**

A ENATUR ficou sujeita ao cumprimento das normas previstas no Orçamento de Estado, tendo passado a fazer parte integrante do mesmo em 01.01.2012, procedendo, em consequência, à prestação de toda a informação prevista na legislação sobre os vários tipos de reporte exigidos nesta matéria.

#### **6. Recomendações dos Acionistas**

Conforme se pode constatar nos mapas do ponto 1.6, foram respeitadas as orientações expressas em Ata da Assembleia-geral de 2012. Refira-se que a última atualização de vencimentos dos Órgãos Sociais foi feita na Assembleia-geral de 29 de Agosto de 2002.

#### **7. Orientações sobre negociações salariais**

Não se aplica este ponto aos colaboradores da Empresa. As suas remunerações não são atualizadas desde 2008.

#### **8. Prémios de gestão**

Nunca foram atribuídos prémios de gestão aos Administradores da Enatur.

#### **9. Normas de contratação pública**

Durante o ano de 2014, a Enatur lançou vários concursos ao abrigo das disposições do D.L. 18/2008, cujos contratos estão na plataforma respetiva.

#### **10. Limites de acréscimo de endividamento**

Foram respeitados os limites de endividamento da Enatur, e respeitada a Orientação Estratégica para o quadriénio em curso, que recomendava a progressiva redução do endividamento ao longo do período em causa.

#### **11. Racionalização da política de aprovisionamentos**

Não se aplica à Enatur, dado a tipologia e volume das compras efetuadas

### **12. Artigo 12º da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho**

Conforme mapa do ponto 1.6.2, foram cumpridas as orientações expressa na referida Lei.

### **13. Artigo 17º da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho**

Não se aplica à Enatur, dado que a Empresa não tem conta no IGCP, ip

## **VI - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

O valor dos Resultados de 2014 está, entre outras razões, diretamente relacionado com as decisões que foram tomadas e que atrás foram explanadas.

Assim, o Conselho de Administração propõe que do Resultado Líquido do Exercício, positivo e no valor de € 1.225.544,29, seja transferido para Resultados Transitados o valor de € 1.164.267,08 e que seja constituída a Reserva Legal no valor de € 61.277,21.

## **VII - PERSPECTIVAS PARA 2015**

Prosseguindo os objetivos delineados, no ano de 2015 a Empresa procurará dar continuidade à implementação do Plano de Expansão, integrado no Contrato de Cessão de Exploração, assim como a outros investimentos ligados à conservação das Pousadas da Rede.

Concluídas as obras e equipamento da Pousada da Serra da Estrela, que com o apoio do Turismo de Portugal, ip, permitiu a abertura atempada deste estabelecimento, subsistem ainda assim algumas questões relacionadas com o financiamento deste investimento, que transitam para 2015. Referimo-nos às questões suscitadas pela IGF e referidas no Relatório de 2013 e que determinaram a suspensão das libertações de verbas oriundas do POVT desde o final de 2012, levaram a que a ENATUR tivesse interposto uma “Ação Administrativa Comum sob a forma de processo ordinário”, contra a Presidência do Conselho de Ministros, por quebra, por parte do POVT, das obrigações contratuais. O processo está a decorrer os seus trâmites no Tribunal respetivo.

Por outro lado, a Enatur acompanhará a execução do Contrato de Cessão de Exploração em colaboração com a Grupo Pestana Pousadas, e não só a execução do Plano de Expansão Complementar, onde se insere o projeto da Pousada de Lisboa (Terreiro do Paço), que abrirá as suas portas ao público em 2015.

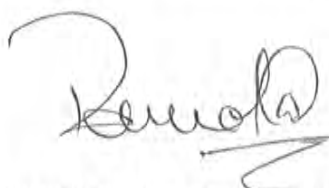
## VIII - AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração, expressa o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram na atividade desenvolvida ao longo deste exercício, nomeadamente:

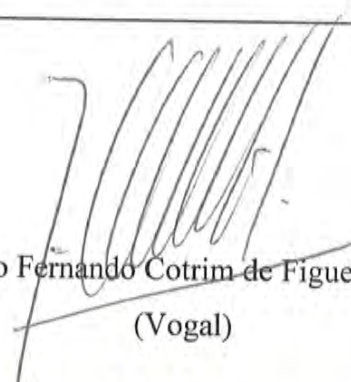
- Aos Acionistas, pela confiança depositada e pelo interesse demonstrado na atividade da Empresa;
- À Mesa da Assembleia-geral, pelo apoio demonstrado;
- Aos Colaboradores da Enatur, pelo esforço, empenho e entusiasmo revelados no exercício das respetivas funções, sem os quais não teria sido possível a continuação da inversão verificada nos resultados da Empresa;
- Ao universo dos seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Instituições Financeiras a atenção e apoio manifestado no exercício findo.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2015

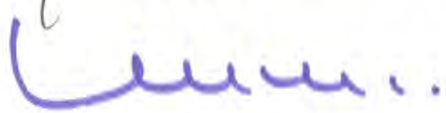
## O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



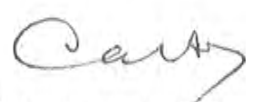
Rui Manuel Campos de Almeida Mota  
(Presidente)



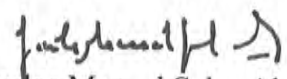
João Fernando Cotrim de Figueiredo  
(Vogal)



José Manuel Castelão Costa  
(Vogal)



Luís Alberto Castanheira Lopes  
(Vogal)



Carlos Manuel Sales Abade  
(Vogal)



**Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A**  
**BALANÇO EM**

31 de dezembro de 2014

MOEDA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2014	2013
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activos não correntes</b>			
Activos fixos tangíveis	8	92,110,500.85	95,774,076.97
Propriedades de investimento	11	498,938.07	532,169.09
Activos intangíveis	7	4,782,900.00	4,782,900.00
Outras contas a receber	18	762,286.85	5,285,209.06
Participações financeiras - outros métodos	18	15,561.01	2,493.99
Activos por impostos diferidos	17	207,651.43	424,941.87
		<b>98,377,838.21</b>	<b>106,801,790.98</b>
<b>Activo corrente</b>			
Clientes	18	16,743.32	17.67
Estado e outros entes públicos	18	9,801.65	76,371.81
Outras contas a receber	18	5,937,286.43	2,494,318.85
Diferimentos	18	50,286.34	51,850.22
Activos não correntes detidos para venda	9	0.00	600,000.00
Caixa e depósitos bancários	4	1,673,306.02	59,385.21
		<b>7,687,423.76</b>	<b>3,281,943.76</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>106,065,261.97</b>	<b>110,083,734.74</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital realizado	18	8,000,000.00	8,000,000.00
Reservas legais	18	257,957.17	254,158.74
Outras reservas	18	1,725,332.40	1,725,332.40
Excedentes de reavaliação	18	0.00	0.00
Outras variações no capital próprio	18	62,918,246.15	64,523,567.00
Resultados transitados	18	-2,509,146.57	-2,594,383.78
Resultado líquido do período	18	1,225,544.29	75,968.62
<b>Total do capital próprio</b>		<b>71,617,933.44</b>	<b>71,984,642.98</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	14	111,311.18	111,311.18
Financiamentos obtidos	18	3,171,878.00	2,458,883.00
Passivos por impostos diferidos	17	139,815.40	260,812.90
Outras contas a pagar	18	20,050,873.18	22,727,543.39
		<b>23,473,877.76</b>	<b>25,558,550.47</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	18	781.56	3,612.86
Estado e outros entes públicos	18	107,006.67	14,639.42
Financiamentos obtidos	18	6,388,246.00	6,676,000.00
Outras contas a pagar	18	2,102,593.33	3,459,397.10
Diferimentos	18	2,374,823.21	2,386,891.91
		<b>10,973,450.77</b>	<b>12,540,541.29</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>34,447,328.53</b>	<b>38,099,091.76</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>106,065,261.97</b>	<b>110,083,734.74</b>

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O TÉCNICO DE CONTAS

*[Assinatura]*

O DIRECTOR FINANCEIRO

*T. Louça Baeta*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*[Assinaturas]*



**Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA**

MOEDA: EUROS

PERÍODO FINDO EM **31 de dezembro de 2014**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
Vendas e serviços prestados	13	2,222,910.25	2,210,548.90
Fornecimentos e serviços externos		-293,205.80	-397,956.13
Gastos com o pessoal		-299,765.05	-212,960.53
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidades de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	9/12		-730,515.71
Outros rendimentos e ganhos	20	4,855,433.94	3,660,542.48
Outros gastos e perdas		-691,719.19	-492,531.63
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>5,793,654.15</b>	<b>4,037,127.38</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	8	-4,056,332.79	-3,691,341.51
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	8/12	46,092.41	-46,092.41
<b>Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1,783,413.77</b>	<b>299,693.46</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	10/18	-451,440.01	-391,257.94
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1,331,973.76</b>	<b>-91,564.48</b>
Imposto sobre o rendimento do período	17	-106,429.47	167,533.10
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1,225,544.29</b>	<b>75,968.62</b>
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da casa-mãe			
Interesses minoritários		0.00	0.00
Resultado por acção básico		0.77	0.05

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O TÉCNICO DE CONTAS

*Francisco Paul Gomes*

O DIRECTOR FINANCEIRO

*T. Louçã Baeta*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Paula*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



**Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES**

PERÍODO FINDO EM

31 de dezembro de 2014

MOEDA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
Vendas e serviços prestados	13	2,222,910.25	2,210,548.90
Custo das vendas e serviços prestados			
<b>Resultado bruto</b>		<b>2,222,910.25</b>	<b>2,210,548.90</b>
Outros rendimentos	20	4,855,433.94	3,660,542.48
Gastos de distribuição			
Gastos administrativos	8	-4,649,303.64	-4,302,258.17
Outros gastos	8/9/12/14	-645,626.78	-1,269,139.75
<b>Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1,783,413.77</b>	<b>299,693.46</b>
Gastos de financiamento (líquidos)	10/18	-451,440.01	-391,257.94
<b>Resultados antes dos impostos</b>		<b>1,331,973.76</b>	<b>-91,564.48</b>
Imposto sobre o rendimento do período	17	-106,429.47	167,533.10
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1,225,544.29</b>	<b>75,968.62</b>
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da casa-mãe			
Interesses minoritários		0.00	0.00
Resultado por acção básico		0.77	0.05

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O TÉCNICO DE CONTAS

O DIRECTOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM

31 de dezembro de 2014

MOEDA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
<b>Fluxos das actividades operacionais - método directo</b>	4		
Recebimentos de clientes		2,708,034.45	2,821,001.52
Pagamentos a fornecedores		-169,334.14	-278,823.90
Pagamentos ao pessoal		-179,422.74	-105,982.87
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>2,359,277.57</b>	<b>2,436,194.75</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		5,161.96	-138,412.46
Outros recebimentos/pagamentos		-560,379.96	-731,432.63
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais(1)</b>		<b>1,804,059.57</b>	<b>1,566,349.66</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis		-1,486,305.98	-3,441,294.64
Activos intangíveis		-491,450.00	-1,300,000.00
Investimentos financeiros			
Outros activos			-6,354.80
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Activos fixos tangíveis		1,165,000.00	930,000.00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		1,467,850.93	3,450,947.62
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento(2)</b>		<b>655,094.95</b>	<b>-366,701.82</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamento obtidos		4,352,246.00	4,926,000.00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital própria			
Cobertura de prejuízos			
Doacções			
Outras operações de financiamento			
Juros e rendimentos similares			
Outras operações de financiamento		85,755.00	
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamento obtidos		-4,640,000.00	-5,571,335.30
Juros e gastos similares		-440,542.35	-511,182.40
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital própria			
Outras operações de financiamento		-202,692.36	-201,268.66
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento(3)</b>		<b>-845,233.71</b>	<b>-1,357,786.36</b>
<b>Variações de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>1,613,920.81</b>	<b>-158,138.52</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>59,385.21</b>	<b>217,523.73</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>1,673,306.02</b>	<b>59,385.21</b>

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O TÉCNICO DE CONTAS

O DIRECTOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*T. Louça Basto*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**Enatur - Empresa Nacional de Turismo, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2013**

MOEDA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe							Interesses minoritários	Total do capital próprio	
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Excedentes de revalorização	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados			Resultado líquido do período
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2013</b>	1	8,000,000.00	178,806.82	1,725,332.40	0.00	0.00	64,658,458.97	-4,026,070.22	1,507,038.36	72,043,566.33	72,043,566.33
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										0.00	0.00
Alterações de políticas contabilísticas										0.00	0.00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										0.00	0.00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis										0.00	0.00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações										0.00	0.00
Ajustamentos por impostos diferidos		0.00	75,351.92	0.00	0.00	0.00	-134,891.97	1,431,686.44	-1,507,038.36	-134,891.97	-134,891.97
Outras alterações reconhecidas no capital próprio										0.00	0.00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	2									75,968.62	75,968.62
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	3									-1,431,069.74	-58,923.35
	4=2+3										
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>											
Realizações de capital											
Realizações de prémios de emissão											
Distribuições											
Entradas para coberturas de perdas											
Outras operações											
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2013</b>	5	8,000,000.00	254,158.74	1,725,332.40	0.00	0.00	64,523,567.00	-2,594,383.78	75,968.62	71,984,642.98	71,984,642.98
	6=1+2+3+5										

Processado por Gestbank-Gestão e Contabilidade, S.A.

**Enatur - Empresa Nacional de Turismo, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2014**

MOEDA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe							Interesses minoritários	Total do capital próprio	
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Excedentes de revalorização	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados			Resultado líquido do período
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014</b>	1	8,000,000.00	254,158.74	1,725,332.40	0.00	0.00	64,523,567.00	-2,594,383.78	75,968.62	71,984,642.98	71,984,642.98
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis											
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações											
Ajustamentos por impostos diferidos		0.00	3,798.43	0.00	0.00	0.00	-1,605,320.85	85,237.21	-75,968.62	-1,592,253.83	-1,592,253.83
Outras alterações reconhecidas no capital próprio											
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	2									1,225,544.29	1,225,544.29
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	3									1,149,575.67	-366,709.54
	4=2+3										
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>											
Realizações de capital											
Realizações de prémios de emissão											
Distribuições											
Entradas para coberturas de perdas											
Outras operações											
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2014</b>	5	8,000,000.00	257,957.17	1,725,332.40	0.00	0.00	62,918,246.15	-2,509,146.57	1,225,544.29	71,617,933.44	71,617,933.44
	6=1+2+3+5										

Processado por Gestbank-Gestão e Contabilidade, S.A.

O DIRECTOR FINANCEIRO

O TÉCNICO DE CONTAS

T. a. . . . .

*Luís Costa*

*Richard*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Rosa*

## ANEXO ÀS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

**1.1 - Designação da entidade:** ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A

**1.2 - Sede:** Av. Santa Joana Princesa, nº 12-D – 2º andar - 1700-357 Lisboa

#### **1.3 - Natureza da atividade:**

Por efeito do Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, S.A., os estatutos foram alterados passando a empresa a ter como objeto principal a concessão à iniciativa privada e a supervisão, da exploração da rede de Pousadas, a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural, a prospeção e recomendação para aproveitamento turístico, no contexto da rede de Pousadas, de espaços disponíveis do Estado.

Com a publicação do DL 151/92, a empresa assumiu a natureza de sociedade comercial, ficando por tal sujeita ao Código das Sociedades Comerciais.

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

### 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

#### **2.1 – Referencial contabilístico adotado**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, definidas no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas respetivamente, nos Avisos nºs 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009.

### 3 – PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS:

#### 3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

##### **ATIVOS INTANGÍVEIS (NCRF 6)**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais.

##### **ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (*data de transição para NCRF*), encontram-se registados ao seu custo ou ao custo revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.


As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao período de vida útil estimado.

Excetuam-se as Pousadas com contrato de concessão em que o critério é o de repercutir as amortizações até ao final do respetivo contrato.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir

T3  
AS  
10/2



do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

### ***ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (NCRF 8)***

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o seu valor de Balanço apenas for recuperado através de uma alienação e não através do uso continuado. Os ativos têm de estar disponíveis para venda imediata nas suas condições atuais, a venda tem de ser altamente provável, a Administração/Gerência tem de estar comprometida a executar tal venda e a alienação deverá ocorrer previsivelmente num período de 12 meses.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são registados pelo mais baixo entre o seu valor de Balanço e o justo valor dos mesmos, deduzido dos gastos expectáveis com a sua venda. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

### ***CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCRF10)***

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. A entidade considera que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

A taxa média de capitalização utilizada no exercício foi de 6,3931%.

A política de capitalização da entidade resume-se da seguinte forma:

- A capitalização de gastos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram suportados juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda;
- A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

### ***PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NCRF 11)***

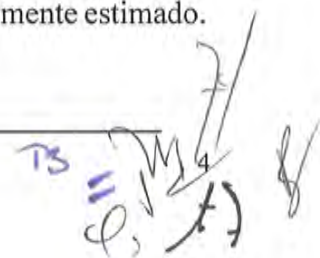
As propriedades de investimento são detidas para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas as finalidades.

A propriedade de investimento deve ser reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- a) for provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para a entidade; e
- b) o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

### ***PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (NCRF 21)***

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.



As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

#### ***SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)***

Os subsídios governamentais são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Capital Próprio e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

#### ***RÉDITO (NCRF 20)***

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é constituído pelas rendas relativas ao contrato de cedência de exploração celebrado com o GPP – Grupo Pestana Pousadas, S.A. em 2003, assim como a renda relativa à Pousada de Sta. Luzia, em Elvas contratualizada em Janeiro de 2013 os quais definem o valor do respetivo rédito.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '73' and '5'.

### **IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)**

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados diretamente em Capital Próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

Foi aprovada em 16 de Janeiro de 2014 a Lei nº 2/2014, que procede à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, alterando a taxa de IRC para 23%.

A redução da taxa de IRC tem vindo a ser gradual nos últimos anos, em consonância com a intenção de redução progressiva desta taxa até 2016, manifestada na Lei supra identificada e recomendada pela Comissão de Monitorização da Reforma do IRC. Na sequência desta intenção, a taxa de IRC a aplicar ao exercício de 2015 será de 21%, conforme leitura do nº 1 do artigo 87º do CIRC alterado pela Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro de 2014, documento que aprova o Orçamento de Estado para 2015. Os efeitos desta Lei ora aprovada, relativos a taxas e a outras alterações fiscais, devem ser considerados no encerramento das contas reportadas a 31 de Dezembro de 2014, mais especificamente para a mensuração dos impostos diferidos (ver ponto 17).



### ***INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)***

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

#### ***Clientes e outras dívidas de terceiros***

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas ao custo ou ao custo amortizado.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

#### ***Fornecedores e outras dívidas a terceiros***

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

#### ***Empréstimos***

Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

#### ***Periodizações***

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e Diferimentos.

#### ***Caixa e Depósitos bancários***

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

TS  
7/8  
AS

### **BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)**

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

- Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo, benefícios não monetários (seguro de saúde).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

### **3.2 - Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:**

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

### **3.3 - Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte):**

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

## **4 – FLUXOS DE CAIXA:**

### **4.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.**

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos constantes do balanço		31-12-2014			31-12-2013		
		Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Caixa	Numerário	500,00		500,00	500,00		500,00
	Subtotais	500,00		500,00	500,00		500,00
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	1.672.806,02		1.672.806,02	58.885,21		58.885,21
	Subtotais	1.672.806,02		1.672.806,02	58.885,21		58.885,21
Totais		1.673.306,02		1.673.306,02	59.385,21		59.385,21

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

## 5 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

**5.1 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.**

A empresa não alterou de forma voluntária qualquer política contabilística.

**5.2 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:**

Não houve alterações em estimativas contabilísticas materialmente relevantes.

## 6 – PARTES RELACIONADAS

**6.1 - Transações entre partes relacionadas:**

**a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:**

As partes relacionadas são o Grupo Pestana Pousadas, S.A e o Turismo de Portugal, IP, detentores respetivamente de 49% e 51%.do capital social da Enatur.

**b) Transações e saldos pendentes:**

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as transações efetuadas com partes relacionadas, e os saldos pendentes são os seguintes:

(valores expressos em euros)

Transações com as partes relacionadas		Período 2014			Período 2013		
		Subsídios recebidos	Prest. Serviços	Aquisições de serviços	Subsídios recebidos	Prest. Serviços	Aquisições de serviços
Outras partes relacionadas	Grupo Pestana Pousadas, S.A		2.180.826,65	24.786,87		1.305.431,46	29.623,93
	Turismo de Portugal, IP	1.467.850,93			3.450.756,24		
<b>Totais</b>		<b>1.467.850,93</b>	<b>2.180.826,65</b>	<b>24.786,87</b>	<b>3.450.756,24</b>	<b>1.305.431,46</b>	<b>29.623,93</b>

(valores expressos em euros)

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respectivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas		Período 2014			Período 2013		
		Saldos pendentes em 31.12.2014			Saldos pendentes em 31.12.2013		
		Contas Cliente	Contas Fornecedor	Outros Devedores e Credores	Contas Cliente	Contas Fornecedor	Outros Devedores e Credores
Outras partes relacionadas	Grupo Pestana Pousadas, S.A			50.719,78	(657.374,90)	49.903,18	
	Turismo de Portugal, IP			216.078,64		225.021,10	
<b>Totais</b>				<b>266.798,42</b>	<b>(657.374,90)</b>	<b>274.924,28</b>	

## 7 – ATIVOS INTANGÍVEIS

### 7.1 – Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(valores expressos em euros)

Activos intangíveis		Propriedade industrial	Totais
		Copyrights, patentes e outros direitos de propriedade industrial, direitos de serviços e operacionais	
Em 01.01.2013	Quantias brutas escrituradas	4.782.900,00	4.782.900,00
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas		
	Quantias líquidas escrituradas	4.782.900,00	4.782.900,00
Adições			
Em 31.12.2013	Quantias brutas escrituradas	4.782.900,00	4.782.900,00
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas		
	Quantias líquidas escrituradas	4.782.900,00	4.782.900,00
Adições			
Outras alterações			
Em 31.12.2014	Quantias brutas escrituradas	4.782.900,00	4.782.900,00
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas		
	Quantias líquidas escrituradas	4.782.900,00	4.782.900,00

### 7.2 - Quantia escriturada de cada ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida e razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida (com descrição do(s) fator(es) que

*desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil indefinida).*

a) Os ativos intangíveis da Enatur são compostos pelo direito de concessão da gestão e exploração de um imóvel, cujas características serão adiante descritas, e que futuramente dará origem um estabelecimento hoteleiro do tipo “Pousada”, tendo este tido uma avaliação homologada pelo Exmo. Sr. Subdiretor - Geral do Tesouro e Finanças, em 20 de Agosto de 2010 no valor de 4.782.900,00 euros.

Detendo a ENATUR o direito exclusivo legal da exploração dos estabelecimentos hoteleiros do tipo “Pousada”, em face do que dispõe o artigo 11º, nº2 alínea c), do decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, celebrou esta um contrato de concessão de exploração de bem de domínio público do Estado com a entidade Empresa Frente Tejo, S.A. (empresa que entretanto foi extinta e cujas responsabilidades, neste caso, foram assumidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças),

O edifício em questão, situa-se na zona ribeirinha da cidade de Lisboa, mais propriamente na ala oriental da Praça do Comércio, tendo sido anteriormente afeto ao Ministério da Administração Interna.

Esta concessão tem como finalidade única a instalação e exploração no edifício de um estabelecimento hoteleiro do tipo “Pousada”, nomeadamente realização de obras de adaptação e remodelação e, a administração, conservação e manutenção das instalações, equipamentos e bens móveis que integram o estabelecimento.

De acordo com o nº 1 da alínea 4ª deste contrato, a ENATUR pode transmitir a terceiros, mediante cessão da posição contratual, o direito de gestão e exploração do estabelecimento que vai instalar no imóvel. Assim, a ENATUR celebrou em 3 de junho de 2011 com a GPP, um acordo de cessão da posição contratual e de cessão de exploração do referido imóvel, no qual a GPP compromete-se a realizar no imóvel que constitui objeto da Concessão as obras e benfeitorias necessárias à instalação, exploração e conservação da Pousada, ficando a seu cargo a elaboração dos competentes projetos, a solicitação e obtenção dos pareceres, autorizações ou licenças necessárias para o efeito, sempre no estrito cumprimento de todos os dispositivos legais e regulamentares em vigor, designadamente os que diretamente respeitem à preservação do património classificado.

73  
11  
AS

É à Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) por extinção da entidade Frente Tejo, S.A., a quem está cometida a responsabilidade do património nacional, e a qual substituirá para todos os efeitos contratuais a extinta empresa.

## 8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

### 8.1 - *Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.*

#### *a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;*

Os ativos fixos tangíveis da Enatur estão mensurados ao custo e ao custo revalorizado deduzido das respetivas amortizações.

#### *b) Métodos de depreciação usados;*

O método de depreciação utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

Nas Pousadas com contrato de concessão as amortizações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

#### *c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;*

*i) As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil estimada.*

No presente exercício, a empresa manteve a política de amortizações iniciada em 2005 por deliberação do Conselho de Administração.

Foi decidido pela Enatur, em acordo com o Grupo Pestana Pousadas, suspender as reintegrações da totalidade dos *FF&E* bem como o reconhecimento dos subsídios associados. Esta decisão fundamentou-se no Contrato de Cessão de Exploração celebrado em 8 de Agosto de 2003 entre a Enatur e o Grupo Pestana Pousadas, uma vez que, no termo do mesmo, será concretizada a devolução à Enatur, dos *FF&E* transferidos por esta para o Grupo Pestana Pousadas, tendo por base os inventários feitos a 31 de Agosto de 2003, atualizado com as ampliações e remodelações entretanto efetuadas.

No que respeita às Pousadas com contrato, o critério utilizado, foi o de repercutir o valor das amortizações até ao final do mesmo.

Contudo, no exercício de 2009, o Conselho de Administração decidiu abrir uma exceção, atribuindo um período limite de 40 anos para amortização das imobilizações nas Pousadas cujo contrato de concessão tenha duração superior.

ii) Na sequência do Ofício nº 22049 de 27 de Dezembro de 2013 da AT, relativamente ao requerimento da Enatur s/ suspensão das depreciações durante contrato de concessão, foi sancionado o seguinte entendimento: *“uma vez que a contabilização que tem sido efetuada pela Enatur relativamente aos FF&E, nomeadamente a suspensão das depreciações, tem sustentação nas normas contabilísticas (§55 e §60 da NCRF 7), no caso concreto, poderão ser aceites como gastos, para efeitos fiscais, as depreciações praticadas para além do período máximo de vida útil, devendo as mesmas ser retomadas de acordo com o regime previsto no DR 25/2009, após o termo do contrato de cessão de exploração”*.

***d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e***

***e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:***

Activos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Totais
			Terrenos	Edifícios						
Em 31.12.2012 (01.01.2013)	Quantias brutas escrituradas	3.044.724,42		134.195.841,09	29.099.402,73	631.998,01	4.031.579,73	1.422.895,16	13.881.416,57	186.307.857,71
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			(63.355.308,28)	(20.489.639,87)	(631.755,90)	(3.477.092,03)	(988.732,12)		(88.942.528,20)
	Quantias líquidas escrituradas	3.044.724,42		70.840.532,81	8.609.762,86	242,11	554.487,70	434.163,04	13.881.416,57	97.365.329,51
Adições				213.165,25			4.387,17	9.081,71	3.888.772,89	4.115.407,02
Transferências				110.624,82					(110.624,82)	
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda (valor bruto)		(76.834,35)		(4.026.972,42)	(559.675,45)	(20.808,49)	(68.474,47)	(4.382,96)		(4.757.148,14)
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda - Deprec. Acumuladas				2.810.493,19	522.473,32	20.808,49	68.474,47	4.382,96		3.426.632,43
Alienações, sinistros e abates - valor bruto				(113.641,63)	(175.639,51)	(111,80)	(43.919,52)	(6.108,76)		(339.421,22)
Alienações, sinistros e abates - Deprec. acumuladas				16.555,06	158.229,87	111,80	36.355,59	6.108,76		217.361,08
Outras alterações- trsf p Prop. Investimento		(207.068,58)		(2.567.394,57)						(2.774.463,15)
Outras alterações- trsf p Prop. Investimento Deprec				2.242.294,06						2.242.294,06
Outras alterações-acerto amortiz				11.468,94			(115,00)	4.165,36		15.519,30
Depreciações				(3.666.497,08)	(14.785,53)		(6.237,36)	(3.821,54)		(3.691.341,51)
Perdas por imparidade				(46.092,41)						(46.092,41)
Em 31.12.2013 (01.01.2014)	Quantias brutas escrituradas	2.760.821,49		127.811.622,54	28.364.087,77	611.077,72	3.923.572,91	1.421.485,15	17.659.564,64	182.552.232,22
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			(61.987.086,52)	(19.823.722,21)	(610.835,61)	(3.378.614,33)	(977.898,58)		(86.778.155,25)
	Quantias líquidas escrituradas	2.760.821,49		65.824.536,02	8.540.365,56	242,11	544.958,58	443.586,57	17.659.564,64	95.774.076,97
Adições				678.212,16	71.265,32	10.401,00	1.897,00			761.775,48
Transferências				16.968.828,27	678.068,14		3.549,49	86.677,40	(17.147.295,25)	587.828,05
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda - Valor bruto		(152.631,45)		(1.729.620,13)	(415.821,59)	(19.814,86)	(46.847,03)	(4.643,32)		(2.369.378,36)
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda - Deprec. Acumuladas				1.431.929,51	367.710,40	19.814,86	45.642,20	4.643,32		1.869.740,29
Alienações, sinistros e abates - Valor bruto					(72.953,39)	(11.945,50)	(32.352,30)	(688,54)		(117.939,73)
Alienações, sinistros e abates - Deprec. acumuladas					31.406,06	11.945,50	27.807,22	688,54		71.847,32
Outras alterações-anul obras não reconduzidas/anul imparidade P.Sta Cristina				46.092,41			(3.048,36)	3.048,36	(490.439,79)	(444.347,36)
Depreciações				(3.999.012,31)	(14.751,22)		(5.548,42)	(3.789,82)		(4.023.101,77)
Perdas por imparidade										
Em 31.12.2014	Quantias brutas escrituradas	2.608.190,04		143.727.042,84	28.624.648,25	589.718,36	3.849.820,07	1.502.830,69	21.829,60	180.924.077,85
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			(64.508.076,91)	(19.439.358,97)	(579.075,25)	(3.313.761,69)	(973.306,18)		(88.813.577,00)
	Quantias líquidas escrituradas	2.608.190,04		79.218.965,93	9.185.289,28	10.643,11	536.058,38	529.524,51	21.829,60	92.110.500,85

## 8.2 - Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

Em 31 de Dezembro de 2014, não existe qualquer ativo fixo tangível dado como garantia de passivos.



### 8.3 - Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 os compromissos assumidos para aquisição/construção de ativos fixos tangíveis, eram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Quantias de compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Totais
Período 2014	Parte dos compromissos já concretizada	869.584,39	360.842,59	1.318,00			1.231.744,98
	Parte dos compromissos por concretizar	123.521,60				53.497,30	177.018,90
	Compromissos totais assumidos	993.105,99	360.842,59	1.318,00		53.497,30	1.408.763,88
Período 2013	Parte dos compromissos já concretizada	305.211,30		2.732,17	9.050,00	3.476.389,88	3.793.383,35
	Parte dos compromissos por concretizar	77.197,86				433.646,29	510.844,15
	Compromissos totais assumidos	382.409,16		2.732,17	9.050,00	3.910.036,17	4.304.227,50

### 8.4 - Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos, durante um período:

(valores expressos em euros)

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros activos		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Totais
Período 2014	Depreciações reconhecidas nos resultados	3.999.012,31	14.751,22	5.548,42	3.789,82	4.023.101,77
	Depreciações que integram o custo de outros activos					
Período 2013	Depreciações reconhecidas nos resultados	3.666.497,08	14.785,53	6.237,36	3.821,54	3.691.341,51
	Depreciações que integram o custo de outros activos					

**8.5 - Depreciação acumulada no final do período:**

(valores expressos em euros)

Depreciações de activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Totais
Acumuladas em 31.12.2012 (01.01.2013)	62.411.570,54	20.489.639,87	631.755,90	3.477.092,03	988.732,12	87.998.790,46
Reforços	3.666.497,08	14.785,53		6.237,36	3.821,54	3.691.341,51
Reversões						
Transferências				114,52	(114,52)	
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda	(2.810.493,19)	(522.473,32)	(20.808,49)	(68.474,47)	(4.382,96)	(3.426.632,43)
Alienações						
Abates	(16.555,06)	(158.229,87)	(111,80)	(36.355,59)	(6.108,76)	(217.361,08)
Outras alterações	(2.253.763,00)				(4.050,36)	(2.257.813,36)
Acumuladas em 31.12.2013 (01.01.2014)	60.997.256,37	19.823.722,21	610.835,61	3.378.613,85	977.897,06	85.788.325,10
Reforços	3.999.012,31	14.751,22		5.548,42	3.789,82	4.023.101,77
Reversões						
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda						
Alienações	(1.431.929,51)	(367.710,40)	(19.814,86)	(45.642,20)	(4.643,32)	(1.869.740,29)
Abates		(31.406,06)	(11.945,50)	(27.807,22)	(688,54)	(71.847,32)
Outras alterações				3.048,36	(3.048,36)	
Acumuladas em 31.12.2014	63.564.339,17	19.439.356,97	579.075,25	3.313.761,21	973.306,66	87.869.839,26

**8.6 - Para os itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:**

- Data de eficácia da revalorização;*
- Recurso a avaliador independente;*
- Métodos e pressupostos significativos aplicados na estimativa do justo valor dos itens;*
- Medida em que o justo valor dos itens foi determinado diretamente por referência a preços observáveis num mercado ativo ou em transações de mercado recentes numa base de não relacionamento entre as partes ou foi estimado usando outras técnicas de valorização;*

As Reavaliações do ativo fixo tangível foram baseadas nos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei nº 430/78, de 27 de Dezembro;

Decreto-Lei nº 278/85, de 19 de Julho

Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio;

Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril;

Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;  
 Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro;  
 Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

**Ativos fixos tangíveis implantados em propriedade alheia líquidos de amortizações:**

(valores expressos em euros)

Discriminação	Período 2014	Período 2013
Edifícios	61.485.409,95	47.598.646,12
Outras Construções	6.419.756,39	2.160.712,17
Instalações Fixas	2.581.726,50	2.614.159,35
Benfeitorias e Grandes Reparações	2.507.884,62	2.358.803,49
Licenças Utilização Turística	25.511,55	24.857,64
<b>Totais</b>	<b>73.020.289,01</b>	<b>54.757.178,77</b>

**9 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS:**

**9.1 - Desdobramento das principais classes de ativos e passivos classificados como detidos para venda:**

(valores expressos em euros)

Desdobramento das principais classes de activos e de passivos classificados como detidos para venda	Período 2014				Período 2013			
	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Totais	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Totais
Activos	Terrenos e recursos naturais	76.834,35	152.631,45	(229.465,80)	73.047,39	76.834,35	(73.047,39)	76.834,35
	Edifícios e outras construções	1.216.479,23	297.690,62	(1.514.169,85)	981.740,42	1.216.479,23	(981.740,42)	1.216.479,23
	Equipamento básico	37.202,13	48.111,19	(85.313,32)	14.614,15	37.202,13	(14.614,15)	37.202,13
	Equipamento transporte							
	Equipamento administrativo		1.204,83	(1.204,83)		1.645,62	(1.645,62)	
	Outros activos fixos tangíveis							
	Despesas de venda							
<b>Totais</b>	<b>1.330.515,71</b>	<b>499.638,09</b>	<b>(1.830.153,80)</b>		<b>1.071.047,58</b>	<b>1.330.515,71</b>	<b>(1.071.047,58)</b>	<b>1.330.515,71</b>
Passivos	...							
<b>Totais</b>								
Diferença entre os activos e os passivos	1.330.515,71	499.638,09	(1.830.153,80)		1.071.047,58	1.330.515,71	(1.071.047,58)	1.330.515,71

**9.2 - Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda, ou vendidos, no período:**

**a) Descrição dos ativos não correntes (ou grupos para alienação):**

A Pousada de Sta. Clara, em Odemira, foi devolvida pela GPP à Enatur com efeitos a 1 de Janeiro de 2013. Neste sentido, e tendo em conta o plano para venda da Pousada que foi amplamente publicitada, foi esta transferida contabilisticamente para *Ativos Não Correntes Detidos para Venda* em 2013. Com base nas propostas até àquela data recebidas, foi registada uma imparidade.

Em 2014 efetivou-se a venda da Pousada de Sta. Clara, tendo-se anulado o valor da imparidade.

À data de 31 de Dezembro de 2014, não se encontravam quaisquer bens registados em *Ativos Não Correntes Detidos para Venda*.

**b) Descrição dos factos e circunstâncias da venda, ou que conduziram à alienação esperada:**

Durante o exercício de 2014, e na sequência de intenção de venda num futuro próximo, transferiu-se a Pousada de São Lourenço para *Ativos Não Correntes Detidos para Venda*. Ainda no ano de 2014, procedeu-se à venda deste ativo.

Por decisão do Conselho de Administração de 18 de Fevereiro de 2014, tendo em conta o interesse mostrado por entidades locais na aquisição da Pousada de S. Lourenço, em Manteigas e na manutenção da mesma em funcionamento, ainda que fora da Rede de Pousadas, e de acordo com as condições previstas no Contrato de Cessão de Exploração, celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, foi deliberado iniciar o processo de publicitação da venda da referida Pousada, situação que se concretizou em julho de 2014.

**c) Perdas ou ganhos reconhecidos, relacionados com imparidade ou suas reversões (quantia e item da demonstração dos resultados que os inclui):**

(valores expressos em euros)

Perdas ou (ganhos) de imparidade relacionadas com os activos não correntes detidos para venda	Activos não correntes classificados no período como detidos para venda					Totais
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	
Acumuladas em 31.12.2012 (01.01.2013)	14.666,64	197.116,27	2.934,25	330,41		215.047,57
Reforços	42.185,68	667.904,31	20.425,72			730.515,71
Alienações	(14.666,64)	(197.116,27)	(2.934,25)	(330,41)		(215.047,56)
Outras alterações						
Acumuladas em 31.12.2013 (01.01.2014)	42.185,68	667.904,31	20.425,72			730.515,71
Reforços						
Alienações	(42.185,68)	(667.904,31)	(20.425,72)			(730.515,71)
Outras alterações						
Acumuladas em 31.12.2014						
Linhas da demonstração dos resultados que incluem os reforços e as reversões das perdas de imparidade	Demonstração dos resultados por naturezas	Imparidades de activos não depreciáveis				
	Demonstração dos resultados por funções	Outros gastos				

## 10 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS:

### 10.1 - Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Para maior detalhe sobre a política contabilística adotada, consultar o ponto 3 deste anexo.

### 10.2 - Quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período.

(valores expressos em euros)

Quantias de custos de empréstimos obtidos capitalizadas durante o período		Período 2014	Período 2013	Períodos anteriores	Totais
Activos fixos tangíveis em curso	Pousada da Covilhã	106.246,81	242.108,93	291.384,33	639.740,07
	Pousada de Palmela	158,15		1.680,35	1.838,50
	Pousada dos Loios	7.943,92			7.943,92
	Pousada Sta. Isabel	2.945,66			2.945,66
	Pousada de S. Francisco		20,36	24.392,46	24.412,82
	Outras (anos anteriores)			2.817.506,28	2.817.506,28
	Subtotais	117.294,54	242.129,29	3.134.963,42	3.494.387,25
	Totais	117.294,54	242.129,29	3.134.963,42	3.494.387,25

**10.3 - Taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização.**

Durante este exercício os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos capitalizados como parte do custo desses ativos, foram determinados pela taxa média mensal utilizada, que resultou na taxa média anual de 6,3931%.

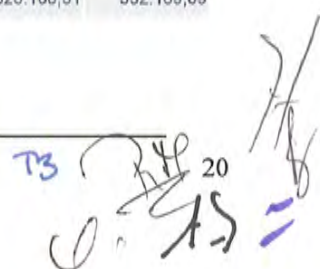
**11 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO:**

Verificadas as condições previstas no Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, foi encerrada no dia 30 de Junho de 2012, a Pousada de Santa Luzia, em Elvas. Tendo a Enatur recebido uma proposta de arrendamento da Pousada, decidiu o Conselho de Administração pela viabilidade desta proposta, cujo contrato foi celebrado em 31 de Janeiro de 2013.

**a) Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, a empresa apresenta as quantias registadas em Propriedades de Investimento, conforme se detalha:**

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas das propriedades de investimento mensuradas pelo modelo do custo		Período 2014			Período 2013		
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Totais	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Totais
No começo do período	Quantias brutas escrituradas	207.068,58	2.567.394,57	2.774.463,15			
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas		(2.242.294,06)	(2.242.294,06)			
	Quantias líquidas escrituradas	207.068,58	325.100,51	532.169,09			
Transferências	De/Para activos fixos tangíveis				207.068,58	2.567.394,57	2.774.463,15
	De/Para activos detidos para venda						
	Subtotais				207.068,58	2.567.394,57	2.774.463,15
Perdas por imparidade	Reforços						
	Reversões						
	Subtotais						
Depreciações			(33.231,02)	(33.231,02)		(2.242.294,06)	(2.242.294,06)
No fim do período	Quantias brutas escrituradas	207.068,58	2.567.394,57	2.774.463,15	207.068,58	2.567.394,57	2.774.463,15
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas		(2.275.525,08)	(2.275.525,08)		(2.242.294,06)	(2.242.294,06)
	Quantias líquidas escrituradas	207.068,58	291.869,49	498.938,07	207.068,58	325.100,51	532.169,09

T3  
 20

**b) Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, as propriedades de investimento geraram rendimentos e gastos refletidos na Demonstração de Resultados, conforme se detalha:**

*(valores expressos em euros)*

Quantias reconhecidas nos resultados para rendimentos de rendas de propriedades de investimento e respectivos gastos operacionais directos		Período 2014			Período 2013		
		Rendimentos de rendas	Gastos operacionais directos	Diferenças	Rendimentos de rendas	Gastos operacionais directos	Diferenças
Propriedades arrendadas	Pousada de Sta. Luzia - Elvas	30.000,00		30.000,00	20.000,00		20.000,00
	Totais	30.000,00		30.000,00	20.000,00		20.000,00

## 12 – IMPARIDADE DE ATIVOS:

### 12.1 - Para cada classe de ativos:

**a) Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);**

No exercício de 2014 e 2013 foram reconhecidos os seguintes valores:

*(valores expressos em euros)*

Quantias das perdas por imparidade e respectivas reversões reconhecidas durante o período			Activos fixos tangíveis	Activos não correntes detidos para venda	Totais
Período 2014	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos			
		Reversões	46.092,41		46.092,41
		Totais	46.092,41		46.092,41
Período 2013	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos	46.092,41	730.515,71	776.608,12
		Reversões			
		Totais	46.092,41	730.515,71	776.608,12

## Quadro síntese entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos:

(valores expressos em euros)

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de activos sujeitos a perdas de imparidade	Período 2014				Período 2013			
	Quantias brutas	Depreciações e amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias brutas	Depreciações e amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Activos fixos tangíveis	180.924.077,85	(87.869.839,26)	(943.737,74)	92.110.500,85	182.552.232,22	(85.788.325,10)	(989.830,15)	95.774.076,97
Propriedades de investimento	2.774.463,15	(2.275.525,08)		498.938,07	2.774.463,15	(2.242.294,06)		532.169,09
Investimentos financeiros	29.671,72		(14.110,71)	15.561,01	16.604,70		(14.110,71)	2.493,99
Clientes	38.446,96		(21.703,64)	16.743,32	21.721,31		(21.703,64)	17,67
Outros devedores	6.763.888,65		(64.315,37)	6.699.573,28	7.843.843,28		(64.315,37)	7.779.527,91
Activos não correntes detidos para venda					1.330.515,71		(730.515,71)	600.000,00
<b>Totais</b>	<b>190.530.548,33</b>	<b>(90.145.364,34)</b>	<b>(1.043.867,46)</b>	<b>99.341.316,53</b>	<b>194.539.380,37</b>	<b>(88.030.619,16)</b>	<b>(1.820.475,58)</b>	<b>104.688.285,63</b>

**12.2 - Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo goodwill), ou para uma unidade geradora de caixa:**
**a) Acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão de perda por imparidade;**

Não foi constituída qualquer imparidade no exercício tendo-se, no entanto, revertido a imparidade relacionada com a Pousada Sta. Cristina, em Condeixa e, anulado o valor da imparidade da pousada de Sta. Clara por via da venda da mesma, conforme mencionado no ponto 9.2..

**b) Quantia de perda por imparidade reconhecida ou revertida;**

Ver mapas anteriores.

**c) Natureza do ativo;**

Ver mapas anteriores.

**d) Indicação sobre se a quantia recuperável do ativo (unidade geradora de caixa) é o seu justo valor menos os gastos de vender ou o seu valor de uso;**
**i) Base usada para determinar o justo valor menos os gastos de vender (tal como, se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo);**

Ver alínea a)



### 13 – RÉDITO

**13.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.**

Ver Nota 3

**13.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:**

**a) Prestação de serviços;**

O rédito reconhecido no exercício findo a 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, apresenta a seguinte decomposição:

*(valores expressos em euros)*

Quantias dos réditos reconhecidas no período	Período 2014			Período 2013		
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Varição percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Varição percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior
Venda de bens						
Prestação de serviços	2.222.910,25	100,00%	0,56%	2.210.548,90	100,00%	(3,25%)
Juros						
Royalties						
Dividendos						
<b>Totais</b>	<b>2.222.910,25</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,56%</b>	<b>2.210.548,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>(3,25%)</b>

### 14 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

**14.1 - Divulgações para cada classe de provisão:**

- a) *Quantia escriturada no começo e no fim do período;*
- b) *Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;*
- c) *Quantias usadas (incorridas e debitadas à provisão) durante o período;*
- d) *Quantias não usadas revertidas durante o período;*
- e) *Aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.*

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

(valores expressos em euros)

Provisões		Processos judiciais em curso	Totais
Acumuladas em 01.01.2013		111.311,18	111.311,18
Aumentos	Por reforço de provisões já reconhecidas em períodos anteriores		
	Por novas provisões		
Reduções	Quantias usadas no período por ocorrência das situações provisionadas		
	Quantias revertidas no período		
Variações decorrentes do desconto para o valor presente	Aumentos nas quantias descontadas provenientes da passagem do tempo		
	Efeito de alterações na taxa de desconto para o valor presente		
Acumuladas em 31.12.2013		111.311,18	111.311,18
Aumentos	Por reforço de provisões já reconhecidas em períodos anteriores		
	Por novas provisões		
Reduções	Quantias usadas no período por ocorrência das situações provisionadas		
	Quantias revertidas no período		
Variações decorrentes do desconto para o valor presente	Aumentos nas quantias descontadas provenientes da passagem do tempo		
	Efeito de alterações na taxa de desconto para o valor presente		
Acumuladas em 31.12.2014		111.311,18	111.311,18

### Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Entidade e pelos seus advogados, destinando-se a provisão existente em 31 de Dezembro de 2014, a fazer face ao processo judicial intentado contra a Enatur pela *APA – Administração do Porto de Aveiro*.

## 15 – SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

### 15.1 - Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Estes subsídios, destinados ao investimento, encontram-se a ser reconhecidos em resultados, conforme Nota 3, de acordo com o período de vida útil dos ativos tangíveis respetivos, tendo sido reconhecido no exercício de 2014 o montante de 4.292.451,56 euros (quatro milhões, duzentos e

noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos) e, em 2013 o montante de 2.691.794,69 euros (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e quatro euros e sessenta e nove cêntimos).

O montante de subsídios por receber, que se encontra registado na rubrica de *Outros devedores e Credores* é detalhado conforme quadro seguinte:

*(valores expressos em euros)*

Discriminação dos valores de Subsídios ainda por receber	Período 2014	Período 2013
POVT (Pousada Porta dos Herminios)	3.374.888,21	4.825.664,84
Turismo de Portugal, IP	216.031,14	216.031,14
<b>Totais</b>	<b>3.590.919,35</b>	<b>5.041.695,98</b>

**15.2 - Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou.**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, os valores reconhecidos nos resultados e nos capitais próprios eram os seguintes:

*(valores expressos em euros)*

		Período 2014			Período 2013			
		Demonstração dos resultados	Balanço		Demonstração dos resultados	Balanço		
		Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no capital próprio	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no capital próprio	
NÃO REEMBOLSÁVEIS	Subsídios relacionados com activos	Verbas de Jogo	308.653,78	308.653,78	11.733.990,62	288.850,23	288.850,23	10.574.080,48
		Prodiatec	194.946,24	194.946,24	1.295.691,77	180.526,95	180.526,95	1.491.350,57
		Feder/OIDINA	38.345,76	38.345,76	233.311,86	38.345,72	38.345,72	271.657,62
		FDR	2.429.441,52	2.429.441,52	20.710.091,25	1.228.886,79	1.228.886,79	23.139.532,77
		Prodiatec a realizar	28.969,80	28.969,80	483.859,66	28.969,70	28.969,70	512.829,46
		QCA II	891.681,61	891.681,61	31.101.061,24	913.808,41	913.808,41	31.992.742,85
		PTT - Jardins P.Estói	12.406,92	12.406,92	423.657,21	12.406,89	12.406,89	436.064,13
		POVT (Pousada Covilhã)	260.608,36	260.608,36	10.174.160,81			11.885.545,76
		TURISMO de PORTUGAL, ip (Pousada Covilhã)	127.397,57	127.397,57	4.973.608,14			5.101.005,75
			<b>Subtotais</b>	<b>4.292.451,56</b>	<b>4.292.451,56</b>	<b>81.129.432,56</b>	<b>2.691.794,69</b>	<b>2.691.794,69</b>
	<b>Totais</b>	<b>4.292.451,56</b>	<b>4.292.451,56</b>	<b>81.129.432,56</b>	<b>2.691.794,69</b>	<b>2.691.794,69</b>	<b>85.404.809,39</b>	

## 16 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

### 16.1 – Autorização para emissão:

*a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;*

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de dia 18 de Fevereiro de 2015.

*b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data;*

Nos termos do art.º 68 do Código das Sociedades Comerciais, os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a respetiva data de emissão.

## 17 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 23%, que pode ser incrementada até um máximo 1,5% pela Derrama, resultando numa taxa agregada máxima de 24,5%.

Entretanto, foi aprovada em 16 de Janeiro de 2014 a Lei nº 2/2014, que procede à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, atualizada pela Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro de 2014, documento que aprova o Orçamento de Estado para 2015, alterando a taxa de IRC para 21%.

Os efeitos desta Lei ora aprovada, relativos a taxas e a outras alterações fiscais, devem ser considerados no encerramento das contas reportadas a 31 de Dezembro de 2014, mais especificamente para a mensuração dos impostos diferidos inserindo-se, deste modo, no §44 da NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento “*Os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam de se aplicar no período quando seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que estejam aprovadas à data do balanço.*”

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Entidade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2011 a 2014 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Enatur entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014 e 2013.

**17.1 - Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:**

- a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;*
- b) Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;*
- c) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionados com a origem e reversão de diferenças temporárias;*
- d) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionados com alterações nas taxas de tributação ou com o lançamento de novos impostos;*
- e) Quantia de benefícios provenientes de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente, de crédito por impostos ou de diferença temporária de um período anterior usada para reduzir gasto de impostos correntes;*
- f) Quantia dos benefícios de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente, de crédito por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos diferidos;*
- g) Gasto por impostos diferidos provenientes de uma redução, ou reversão de uma diminuição anterior, de um ativo por impostos diferidos;*

**h) Quantia do gasto (rendimento) de imposto relativo às alterações nas políticas contabilísticas e nos erros que estão incluídas nos resultados porque não podem ser contabilizadas retrospectivamente.**

(valores expressos em euros)

Quantias dos principais componentes de (gasto)/rendimento de impostos		Período 2014			Período 2013		
		Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	Totais	Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	Totais
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores		1					
Imposto sobre o rendimento do período	Imposto corrente	2					
	De diferenças temporárias	(10.136,53)		(10.136,53)	(27.615,37)		(27.615,37)
	De alterações nas taxas de tributação ou de novos impostos	(69.271,49)		(69.271,49)	214.305,43		214.305,43
	De alterações nas políticas contabilísticas e nos erros não contabilizadas retrospectivamente	(27.021,45)		(27.021,45)	(19.156,96)		(19.156,96)
	Da (redução)/reversão de uma diminuição anterior de activos por impostos diferidos						
	Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior	Usados para reduzir gastos de impostos correntes					
		Usadas para reduzir gastos de impostos diferidos					
	Imposto diferido	3					
		(96.292,94)		(96.292,94)	195.148,47		195.148,47
	Imposto sobre o rendimento do período	4=2+3					
	(106.429,47)		(106.429,47)	167.533,10		167.533,10	
Totais	5=1+4						
	(106.429,47)		(106.429,47)	167.533,10		167.533,10	

**17.2 - Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico (em uma ou em ambas das seguintes formas):**

- a) **Reconciliação numérica entre gasto (rendimento) de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) e indicação da base pela qual a taxa(s) de imposto aplicável(eis) é (são) calculada(s); ou**
- b) **Reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável, e indicação da base pela qual é calculada a taxa de imposto aplicável.**

(valores expressos em euros)

Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/(rendimentos) de impostos				Período 2014			Período 2013			
				Base	Imposto	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis)	Resultado líquido do período		1	-	1 225.544,29		75 968,62			
	Gastos/(rendimentos) de impostos		2	-	106.429,47		(167.533,10)			
	Resultado antes de impostos-RAI		3 = 1+2	3	1.331.973,76	23,00%	306.353,96	(91.564,48)	25,00%	(22.891,12)
Ajustamentos para o lucro tributável	Diferenças definitivas	A acrescentar	...	4	687.723,25	23,00%	158.176,35	1 458 967,30	25,00%	364.741,83
		A deduzir	...	5	(2.554.624,71)	23,00%	(587.640,88)	(1.283.452,59)	25,00%	(320.863,15)
	Diferenças temporárias	A acrescentar	...	6						
		A deduzir	...	7						
Lucro/(Prejuízo fiscal)			8 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7		(534.827,70)		83.950,24	25,00%	20.987,56	
Dedução de perdas fiscais			9							
Matéria colectável / colecta			10 = 8 - 9				83.950,24	25,00%	20.987,56	
Benefícios fiscais por dedução à colecta			...	11						
Outras componentes do imposto		Tributação autónoma	12	23.054,82	43,97%	10.136,53	27.682,68	19,39%	5.368,56	
		Derrama	12				83.950,24	1,50%	1.259,25	
Imposto corrente		3	13 = 10 - 11 + 12	1.331.973,76	0,76%	10.136,53	(91.564,48)	(30,16%)	27.615,37	
Imposto diferido (Taxa 22,5%)		Ado	14	427.968,62	22,50%	96.292,94	(796.524,37)	24,50%	(195.148,47)	
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores		-	15							
Gastos/(rendimentos) de impostos e taxa efectiva média			16 = 13 - 14 - 15		1.331.973,76	7,99%	106.429,47	(91.564,48)	182,97%	(167.533,10)

### 17.3 - Explicação de alterações na taxa(s) de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior.

A alteração significativa da taxa média relativamente ao período anterior, deve-se ao facto de, em 2014, além da sociedade apresentar um resultado contabilístico antes de impostos positivo e significativamente superior ao ano anterior, contribuiu igualmente a influência da alteração da taxa de IRC aplicável aos impostos diferidos (21%).

### 17.4 - Por cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados:

- Quantia de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no Balanço para cada período apresentado;
- Quantia de rendimentos ou gastos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados (se tal não for evidente das alterações das quantias reconhecidas no Balanço).

(valores expressos em euros)

Quantias de activos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período			Período 2014				Período 2013			
			Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período	Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período
				Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio			Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	
Activos por impostos diferidos	Provenientes de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados	Imparidade activos delidos para venda	190.268,99	(190.268,99)		56.987,61	133.281,38		190.268,99	
		Imparidade activos fixos tangíveis	231.215,75	(26.739,24)	204.476,51	250.090,50	(18.874,75)		231.215,75	
		Imparidade investimentos financeiros	3.457,13	(282,21)	3.174,92	3.739,34	(282,21)		3.457,13	
	Provenientes de diferenças temporárias dedutíveis	...								
	Totais	424.941,87	(217.290,44)	207.651,43	310.817,45	114.124,42		424.941,87		
Passivos por impostos diferidos	Provenientes de diferenças temporárias tributáveis	Revalorização activos fixos tangíveis	260.812,90	(120.997,50)	139.815,40	341.836,95	(81.024,05)		260.812,90	
		Subsídios				23.296.753,21	(23.296.753,21)			
	Totais	260.812,90	(120.997,50)	139.815,40	23.638.590,16	(81.024,05)	(23.296.753,21)	260.812,90		

## 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Políticas contabilísticas

**18.1 - Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.**

Ver Nota 3

### Categorias de ativos e passivos financeiros

**18.2 - Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.**



### Clientes/Fornecedores/Acionistas/Estado/Outras contas a receber e a Pagar/Pessoal/Diferimentos/Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, estas rubricas apresentavam a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de activos financeiros e passivos financeiros			31.12.2014			31.12.2013		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Activos financeiros	Activos financeiros ao custo ou custo amortizado menos imparidade	Clientes	38.446,96	(21.703,64)	16.743,32	21.721,31	(21.703,64)	17,67
		Estado	9.801,65		9.801,65	76.371,81		76.371,81
		Outras contas a receber	6.763.888,65	(64.315,37)	6.699.573,28	7.843.843,28	(64.315,37)	7.779.527,91
		Diferimentos	50.286,34		50.286,34	51.850,22		51.850,22
		Caixa e depósitos bancários	1.673.306,02		1.673.306,02	59.385,21		59.385,21
		Outros activos financeiros	29.671,72	(14.110,71)	15.561,01	16.604,70	(14.110,71)	2.493,99
		Subtotais	8.565.401,34	(100.129,72)	8.465.271,62	8.069.776,53	(100.129,72)	7.969.646,81
Totais		8.565.401,34	(100.129,72)	8.465.271,62	8.069.776,53	(100.129,72)	7.969.646,81	
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao custo	Fornecedores	781,56		781,56	3.612,86		3.612,86
		Estado	107.006,67		107.006,67	14.639,42		14.639,42
		Outras contas a pagar	22.153.466,51		22.153.466,51	26.186.940,49		26.186.940,49
		Financiamentos obtidos	9.560.124,00		9.560.124,00	9.134.883,00		9.134.883,00
		Diferimentos	2.374.823,21		2.374.823,21	2.386.891,91		2.386.891,91
		Subtotais	34.196.201,95		34.196.201,95	37.726.967,68		37.726.967,68
Totais		34.196.201,95		34.196.201,95	37.726.967,68		37.726.967,68	

- a) A rubrica de Caixa e depósitos bancários apresenta uma variação positiva face a 2013 contribuindo para este saldo o facto da venda da Pousada de S. Lourenço e da Pousada de Sta. Clara.

A variação para menos verificada na rubrica *Outras Contas a Receber* advém essencialmente do registo referente à redução do valor dos subsídios a receber pelo POVT resultante da diminuição do valor do investimento realizado na Pousada da Serra da Estrela. O saldo desta rubrica é composto essencialmente pelos valores a receber resultante da venda da Pousada do Barão Forrester (480.000,00 euros) e pela venda da Pousada de Sta. Clara (555.000,00 euros), e ainda pelo valor dos subsídios a receber do POVT e do Turismo de Portugal, IP

(3.590.919,35 euros); A rubrica de *Outras Contas a Pagar* é composta essencialmente pelos saldos credores da rubrica de Fornecedores de Investimento (1.954.015,53 euros), pelo saldo de Credores por acréscimo de gastos (144.849,01 euros) e ainda pelo saldo da rubrica de Credores Diversos, onde a quase totalidade do saldo (1.796.252,08 euros) corresponde ao registo dos montantes relacionados com o contrato de concessão com a *Direção Geral do Tesouro e Finanças* (extinta *Frente Tejo, S.A.*), o qual ascende a 1.791.450,00 euros;

- b) Os saldos dos *Passivos Financeiros*, nomeadamente de *Financiamentos Obtidos e Diferimentos*, correspondem respetivamente aos saldos dos financiamentos com instituições bancárias (6.388.246,00 euros) bem como ao montante dos suprimentos (3.171.878,00 euros) (vide ponto 20).

### Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 o capital próprio da Enatur, apresentava a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2014	31-12-2013
Capital	8.000.000,00	8.000.000,00
Reservas legais	257.957,17	254.158,74
Outras reservas	1.725.332,40	1.725.332,40
Resultados transitados	(2.509.146,57)	(2.594.383,78)
Outras variações no capital próprio	62.918.246,15	64.523.567,00
Resultado líquido do período	1.225.544,29	75.968,62
<b>Totais</b>	<b>71.617.933,44</b>	<b>71.984.642,98</b>

### Elementos de rendimentos, gastos, ganhos e perdas

#### 18.3 - Ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de:

- Ativos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados;*
- Passivos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados;*
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;*
- Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.*

O valor da imparidade registada no exercício de 2013 relativamente à pousada de Sta. Cristina, foi revertido no exercício de 2014, nomeadamente na conta 762 – *Reversões por perdas por imparidade*.

**18.4 - Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.**

(valores expressos em euros)

Rendimentos e gastos de juros para activos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados		Período 2014			Período 2013		
		Rendimentos de juros	Gastos de juros	Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros
Activos financeiros	Depósitos bancários						
Passivos financeiros	Financiamentos obtidos		451.676,81	(451.676,81)		391.257,94	(391.257,94)
Totais			451.676,81	(451.676,81)		391.257,94	(391.257,94)

**Instrumentos de capital próprio**

**18.5 - Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.**

Em 31 de Dezembro de 2014, o capital da Enatur, totalmente subscrito e realizado, era representado por 1 600 000 ações com o valor nominal de cinco euros.

A identificação das pessoas Coletivas com mais de 20% do capital subscrito é a seguinte:

- Turismo de Portugal, IP 51,00%
- Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, S.A. 49,00%

**19 -DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

**19.1 – Honorários de Auditoria e Revisão legal de contas:**

Os honorários pagos durante o exercício de 2014 e de 2013 pelos serviços de revisão oficial das contas e auditoria externa foram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Honorários facturados pelos serviços de Revisão Legal de contas e Auditoria externa	Período 2014			Período 2013		
	Honorários facturados	Efeitos das periodizações	Totais	Honorários facturados	Efeitos das periodizações	Totais
Revisão legal das contas	9.999,97		9.999,97	9.999,96		9.999,96
Serviços de auditoria externa						
<b>Totais</b>	<b>9.999,97</b>		<b>9.999,97</b>	<b>9.999,96</b>		<b>9.999,96</b>

## 20 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

*(Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).*

### a) Discriminação da conta "Outros rendimentos e ganhos":

(valores expressos em euros)

Discriminação	Período 2014	Período 2013
Rendimentos suplementares	5.144,13	4.581,33
Rendim. e ganhos em investim. não financeiros	529.379,07	
Correcções relativas a períodos anteriores	28.228,99	14.699,82
Subsídios para investimento	3.069.343,41	2.691.794,69
Regularização subsídios	1.223.108,15	932.148,48
Outros não especificados	230,19	17.318,16
<b>Totais</b>	<b>4.855.433,94</b>	<b>3.660.542,48</b>

### b) Pousada Quinta da Ortiga

Através do Despacho nº 15774/2007, de 29/6, publicada no Diário da República em 23/7/2007, o Sr. Primeiro-Ministro autorizou a reversão dos vários prédios da Quinta da Ortiga a favor da Família Lobo de Vasconcellos.

Estão pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, os pedidos de adjudicação dos prédios cuja reversão a favor da Família Lobo de Vasconcellos foi autorizada. Desta forma, é impossível, determinar qual a influência que a decisão que venha a ser tomada pelo Tribunal referido irá ter nas contas da Enatur, pelo que é entendimento da Administração que não se faça qualquer ajustamento porque competirá ao Estado a eventual recomposição do Capital Social e

ressarcir a Enatur dos investimentos entretanto efetuados. A Quinta da Ortiga entrou para o capital da Enatur em 27/4/1990, com o valor de 723.990,18 euros; reavaliações, investimentos e amortizações posteriores fazem com que atualmente o seu valor líquido contabilístico seja de 801.649,11 euros.

No seguimento do acima referido, a Enatur encerrou as instalações da Pousada.

Face ao exposto, a Enatur celebrou um acordo com aquela entidade, de entrega provisória dos prédios acima referidos.

**c) Contrato com a *Direção Geral do Tesouro e Finanças (extinta Frente Tejo, S.A.):***

Foi assinado pela ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A. e pela Frente Tejo, S.A., em 25 de Fevereiro de 2011, um Contrato de Concessão de Exploração do Imóvel do Domínio Público do Estado sob a Administração da Frente Tejo, empresa que entretanto foi extinta e cuja contraparte no contrato passou a ser a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Classificado como monumento nacional, está localizado no quarteirão formado pela Rua do Ouro, Rua do Comércio, Rua do Arsenal e Rua Henriques Nogueira, em Lisboa.

A concessão acima referida tem por finalidade única a instalação e exploração no imóvel, de um estabelecimento hoteleiro do tipo “Pousada”, tal como classificado pelo art.º 11, nº 2, alínea c), do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, a integrar na Rede “Pousadas de Portugal”.

A contrapartida pela concessão da gestão e exploração do Imóvel, que será válida por um prazo de 50 anos, no montante de 4.782.900,00 euros será paga em três prestações: 1.200.000,00 euros, 60 dias após a data de assinatura do contrato, o que se verificou no exercício de 2011, 1.791.450,00 euros no prazo de 90 dias seguintes ao da emissão da licença de construção para a realização das obras, tendo-se liquidado em 2013 o montante de 1.300.000,00 euros e os restantes 491.450,00 euros foram liquidados em Fevereiro de 2014, de acordo com indicação da DGTF estes montantes foram pagos à Câmara Municipal de Lisboa, e 1.791.450,00 euros no prazo de 90 dias seguintes à emissão da licença de utilização turística.

Para garantia do cumprimento do pagamento da contrapartida financeira acima referida, foi prestada uma caução no valor 3.582.900,00 euros, correspondente ao montante das parcelas que se encontravam em dívida. Em 2015 este valor passará para 1.791.450,00 euros.

Para garantia do cumprimento das restantes obrigações emergentes do contrato foi prestada outra caução de 75.000,00 euros pelo prazo do contrato.

**d) Contratos de Suprimentos efetuados:**

- (i) Na sequência do contrato celebrado com a entidade DGTF, a ENATUR solicitou a colaboração aos seus acionistas para encontrar uma solução visando assegurar a cobertura das necessidades financeiras emergentes deste contrato. Para fazer face a esta necessidade, foi celebrado em junho de 2011, um Contrato de Suprimentos com o acionista *Instituto de Turismo de Portugal*, no montante de 1.195.375,00 euros, totalmente realizado, valor que correspondia à percentagem de participação do Instituto no capital social da sociedade detida naquela data, ou seja, 30,77%.

Com a aquisição, em 2012, das ações da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças por parte do mesmo Instituto, passou aquele acionista a deter 51,00% das ações representativas do capital social da ENATUR. Na sequência desta aquisição, o Instituto de Turismo celebrou um segundo contrato de suprimentos com a empresa, na proporção daquela percentagem, originando nova disponibilização de fundos no montante de 785.910,00 euros, em 2012.

- (ii) A par dos suprimentos realizados por este acionista, também a GPP se associou à prestação de suprimentos à sociedade, sob a forma da conversão do crédito que lhe foi reconhecido pela empresa, no montante total de 1.903.588,00 euros, relativo a obras de ampliação que têm vindo a ser realizadas nos edifícios onde estão instaladas as Pousadas.

Esta medida concorre no sentido de reforçar a estrutura de capital da empresa, que assim ficará mais preparada para fazer face aos encargos previstos no contrato em causa, já que as despesas do investimento a realizar serão suportadas pela GPP, nos termos de um acordo celebrado com aquela empresa logo a seguir ao contrato que cede, à ENATUR, o espaço onde funcionará esta Pousada.

**e) Inspeção tributária**

No exercício de 2009 a Enatur foi alvo de uma exaustiva inspeção tributária aos anos de 2005 e 2006, a qual culminou com uma correção ao resultado fiscal nos montantes de 194.788,48 euros e 446.457,28 euros, respetivamente.

Pelo facto de a Administração Fiscal ter procedido à correção do lucro tributável dos exercícios acima referidos, não resultou qualquer imposto a pagar, situação que se deve ao facto de a Enatur ter apurado prejuízos fiscais em exercícios anteriores, que foram deduzidos aos lucros

tributáveis corrigidos, procedendo, desta forma, a Administração Fiscal à respetiva compensação.

A Enatur apresentou uma reclamação graciosa por não concordar com esta decisão. Esta reclamação porém, foi indeferida em 31/05/2010. A Enatur interpôs uma impugnação judicial em 16/06/2010 aguardando nesta altura a decisão do Tribunal.

Como se tem referido nesta nota em anos anteriores, sempre foi convicção da Administração, que o desfecho seria favorável à Enatur, pelo que, não foi feito qualquer ajustamento às contas.

**f) Garantias prestadas:**

*(valores expressos em euros)*

Discriminação	31-12-2014	31-12-2013
Garantias Bancárias prestadas:		
Turismo de Portugal, ip	0,00	0,00
Direcção Geral dos Impostos	143.262,60	143.262,60
Frente Tejo - DGTF	3.582.900,00	3.582.900,00
Outras entidades	2.493,99	2.493,99
Sub-total (1)	3.728.656,59	3.728.656,59
Outras garantias:		
Frente Tejo - DGTF	75.000,00	75.000,00
Sub-total (2)	75.000,00	75.000,00
<b>Totais</b>	<b>3.803.656,59</b>	<b>3.803.656,59</b>

A garantia prestada à DGTF (extinta Frente Tejo) em janeiro de 2015 foi reduzida para 2.282.900,00 euros e em fevereiro de 2015 será reduzida para 1.791.450,00 euros, que corresponde ao montante da dívida da Enatur à DGTF.

Para além do referido no quadro acima, a Enatur, S.A. assumiu responsabilidades por garantias prestadas aos Bancos como caução de contas de financiamento ou descoberto no valor de 11.213.657,00 euros.

**g) Auditoria à qualidade do serviço nas Pousadas:**

Na sequência da adjudicação, em 2014, à empresa SGS de um conjunto de auditorias, à qualidade do serviço prestado na sua Rede de Pousadas, foram efetuadas no presente exercício, 10 visitas mistério, a que se seguiu a elaboração de idêntico número de Relatórios de análise às instalações

e à qualidade ao serviço prestado dando-se assim cumprimento a uma das atribuições que são conferidas à ENATUR pelo Contrato de Cessão de Exploração.

#### ***h) Ampliação / Redução da Rede de Pousadas***

Em 2010, foi lançado o Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a execução das obras de adaptação do edifício do antigo Sanatório dos Ferroviários, na Covilhã, a Pousada da Serra da Estrela, de acordo com um projeto que esteve a cargo do Gabinete do Arquiteto Eduardo Souto de Moura. O contrato de empreitada assim adjudicado foi assinado em 21 de janeiro de 2011.

A cobertura financeira desta operação foi assegurada contratualmente: em 2009 pelo financiamento não reembolsável no montante de 11,9 Milhões de Euros, aprovado no âmbito do POVT – Programa Operacional de Valorização do Território; e pelo financiamento não reembolsável em 2010 no montante de 5,1 Milhões de Euros, concedido ao abrigo do Despacho Normativo nº 31/2009, de 20 de Agosto, que criou o Regime Especial de Financiamentos do Turismo de Portugal, e aprovado através de um Despacho do Sr. Secretário de Estado do Turismo de 19 de julho de 2010.

Contudo, foram suscitadas posteriormente questões sobre o enquadramento e financiamento desta operação no referido Programa que deram lugar à suspensão dos pagamentos do referido financiamento. Para tanto a ENATUR tem vindo a prestar às entidades envolvidas neste processo todos os esclarecimentos que se têm mostrado necessários em sede dos trâmites legais que se encontram em curso.

Ao montante inicialmente aprovado, e pelo facto do investimento realizado ter sido inferior ao valor inicialmente estimado, procedeu-se a um ajustamento, tendo-se reduzido contabilisticamente o montante do financiamento. Atualmente o valor financiado e aprovado encontra-se registado nas contas no montante de 10.434.769 euros.

Relativamente à execução do projeto sob o ponto de vista financeiro manteve-se a situação que proveio do ano anterior: as instituições de financiamento continuaram a não entregar quaisquer novas parcelas do financiamento contratado mas também não solicitaram a devolução das verbas anteriormente entregues.

Relativamente ao financiamento do POVT a ENATUR reconheceu como estando ainda por receber 3.374.888,21 euros em 31 de Dezembro de 2014. Foram apresentadas em 2012 e 2013



para comparticipação despesas no montante de 3.280.095,26 euros que aguardam ainda aprovação, estando também pendentes de apresentação despesas de investimento já realizadas a 31 de Dezembro de 2014 no montante de 2.565.769,29 euros.

A empresa encarregue desta empreitada não conseguiu cumprir o prazo de 14 meses inicialmente previsto para a realização das obras até finais de 2012, tendo o prazo sido alterado, primeiro, para maio de 2013, o que não se veio a concretizar, e depois para Dezembro de 2013. Por força deste incumprimento contratual, a ENATUR acionou junto do empreiteiro a indemnização prevista contratualmente, sendo que em 18 de Dezembro de 2013 veio a ser proferida decisão em sede de tribunal arbitral estabelecendo a multa no montante de 1.862.196,00 euros a favor da ENATUR. Esta multa, sendo uma penalidade contratual, não está relacionada com o custo da obra.

Atentas a todas as circunstâncias referidas anteriormente e também por se encontrar em curso o processo de faturação vs. encontro de contas com a empresa encarregue da empreitada, esta multa foi reconhecida, por razões de prudência, nas contas de “Acréscimos de rendimentos” por contrapartida de “Outros rendimentos a reconhecer” até que todo este processo esteja concluído (vide ponto 18).

**i) Redução da Renda**

Assistiu-se a uma quebra ao nível dos proveitos correntes, expressa na rúbrica onde se registam os valores provenientes das rendas recebidas pela empresa ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração (-3%), em resultado da definição de novas regras na determinação destes valores, definidas por acordo entre as partes.


A Enatur conheceu em 04.02.2013 o conteúdo da sentença homologatória de transação proferida pelo Centro de Arbitragem Comercial da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa, contendo uma proposta de conciliação sobre as questões que opunham a ENATUR e a GPP quanto à fórmula de cálculo da renda devida pela cedência da rede de Pousadas por parte da primeira à segunda.

**j) Avaliação das Pousadas**

Embora o Conselho de Administração da Enatur esteja convicto da não existência de imparidades, decidiu em 13 de Maio de 2012, efetuar a avaliação das Pousadas. O método de

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the number 39 and various initials.

avaliação utilizado foi o do custo de reposição depreciado, considerando só os imóveis, não incluindo o recheio, por se pensar que este é o método que melhor reflete o justo valor dos imóveis considerando as especificidades das Pousadas. Não se considerou o método do rendimento porque a Enatur não detém a exploração das Pousadas. Relativamente ao Restaurante Casa do Leão a avaliação feita foi pelo método do rendimento, mas os custos incorridos e contabilizados em ativos tangíveis são só referentes a obras. O resultado destas avaliações foi positivo conforme se verifica no mapa anexo, tendo apenas surgido uma imparidade na Pousada de S. Sebastião, em Angra do Heroísmo, cujo diferencial foi de 943.691,00 euros.

Pos.			Classificação	Valor de Avaliação (€)	Valor Contabilístico sem recheio (Dez.12) (€)	Variação do valor de avaliação face ao valor contabilístico
				A	D	A - D
1	São Teotónio - Valença do Minho	P02	Pousada Charme	2.237.000	933.910	1.303.090
2	Santa Marinha - Guimarães	P06	Pousada Histórica	5.341.000	2.528.512	2.812.488
3	Monte de Sta. Luzia - Viana do Castelo	P07	Pousada Charme	3.432.000	1.950.924	1.481.076
4	São Bento - Caniçada	P03	Pousada Natureza	3.301.000	1.538.773	1.762.227
5	Sta. Maria do Bouro - Amares	P08	Pousada Design	6.225.000	5.190.344	1.034.656
6	São Bartolomeu - Bragança	P12	Pousada Charme	2.324.000	1.182.912	1.141.088
7	São Lourenço - Manteigas	P11	Pousada Natureza	1.180.000	487.205	692.795
8	Castelo - Óbidos	P22	Pousada Histórica	1.816.000	285.422	1.530.578
9	Ria - Murtosa	P23	Pousada Natureza	1.862.000	810.389	1.051.611
10	Conde de Ourém - Ourém	P27	Pousada Charme	1.697.000	126.973	1.570.027
11	D. Maria I - Queluz	P33	Pousada Histórica	3.215.000	1.893.226	1.321.774
12	São Filipe - Setúbal	P31	Pousada Histórica	1.488.000	387.351	1.100.649
13	Palmela	P32	Pousada Histórica	3.822.000	914.208	2.907.792
14	D. Afonso II - Alcácer do Sal	P56	Pousada Design	5.921.000	4.753.743	1.167.257
15	Loios - Évora	P44	Pousada Histórica	3.717.000	281.182	3.435.818
16	Castelo do Alvito - Alvito	P51	Pousada Histórica	2.319.000	1.251.481	1.067.519
17	São Francisco - Beja	P52	Pousada Histórica	4.690.000	3.819.846	870.154
18	N. Sr.ª Assunção - Arraiolos	P54	Pousada Design	5.423.000	3.889.495	1.533.505
19	Santa Isabel - Estremoz	P45	Pousada Histórica	3.848.000	811.738	3.036.262
20	Sª Maria - Marvão	P47	Pousada Charme	2.101.000	1.116.812	984.188
21	Flôr da Rosa - Crato	P53	Pousada Design	4.191.000	3.284.668	906.332
22	D. João IV - Vila Viçosa	P55	Pousada Histórica	5.402.000	4.116.032	1.285.968
23	Infante - Sagres	P62	Pousada Natureza	6.048.000	2.068.082	3.979.918

24	Palácio de Estoi - Estoi	P64	Pousada Histórica	16.548.000	13.035.130	3.512.870
25	Convento da Graça - Tavira	P63	Pousada Histórica	9.270.000	7.092.313	2.177.687
26	Forte de Santa Cruz - Horta	P70	Pousada Charme	4.938.000	2.032.268	2.905.732
27	Forte de São Sebastião - Terceira	P71	Pousada Design	4.979.000	5.922.691	-943.691
28	Casa do Leão - Lisboa		Restaurante	242.000	48.731	193.269
<b>Total:</b>				117.577.000	71.754.362	45.822.638

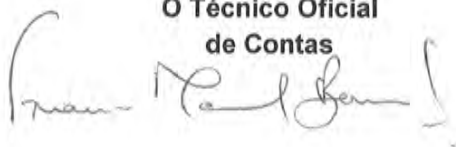
### k) Outras Informações

- (i) Em 18 de abril de 2013, foi celebrado o contrato de promessa de trespasse, compra e venda da *Pousada Barão Forrester*, pelo valor de 720.000,00 euros, tendo-se recebido no ato da celebração do contrato o montante de 120.000 euros, a título de sinal. Os remanescentes 600.000,00 euros serão liquidados em 5 prestações anuais sucessivas, no valor de 120.000,00 euros. O valor da quinta e última prestação anual será liquidado no ato da escritura pública de compra e venda a realizar.
- (ii) Considerando que por falta de acordo entre a Sociedade Hoteleira de Condeixa e o Grupo Pestana Pousadas – Investimentos Turísticos, S.A., sobre as condições de renovação da exploração da *Pousada de Santa Cristina* em Condeixa, cujo contrato terminou a 31 de Dezembro de 2013, é assinado o Auto de Devolução da referida Pousada em 1 de Janeiro de 2014.
- (iii) Em 10 de julho de 2014, foi celebrado o contrato de Trespasse da *Pousada de São Lourenço*, na Serra da Estrela, pelo valor de 160.000,00 euros. Posteriormente, em 21 de julho do mesmo ano, foi celebrado o contrato de Compra e Venda, Mútuo com hipoteca e fiança, tendo-se recebido no ato da celebração desta escritura o montante de 640.000,00 euros, valores pagos na íntegra em 2014.
- (iv) Em 7 de novembro de 2014, foi celebrado o contrato de Compra e Venda e Hipoteca da *Pousada de Santa Clara*, em Odemira, pelo valor de 800.000,00 euros, tendo-se recebido no ato da celebração do contrato o montante de 245.000,00 euros. Os remanescentes 555.000,00 euros, serão liquidados em 5 prestações anuais sucessivas, perfazendo a

totalidade do valor de venda celebrado contratualmente no final da última prestação, que se vencerá a 31 de outubro de 2019.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2015

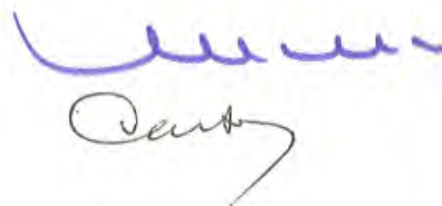
O Técnico Oficial  
de Contas



O Diretor  
Financeiro

T. Louça Baeta

O Conselho de  
Administração





## **RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

**EXERCÍCIO DE 2014**

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores,

### *Relatório*

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a atividade da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

### *Parecer*

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas e por Funções, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014;

2º Que seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2015

**O FISCAL ÚNICO**



---

Pedro Aleixo Dias, em representação de  
BDO & Associados - SROC



**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

**EXERCÍCIO DE 2014**

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA (adiante também designada por Enatur ou Empresa), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 106 065 262 euros e um capital próprio de 71 617 933 euros, incluindo um resultado líquido de 1 225 544 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações no capital próprio e Demonstração dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas referidas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação da adequacidade, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



## Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

## Ênfases

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 7 anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:

8.1. Relativamente à reversão, autorizada em anos anteriores, dos vários prédios da Quinta da Ortiga, estão pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, os pedidos de adjudicação dos prédios para os antigos proprietários. Conforme referido na Nota 20 b) do Anexo, a Enatur celebrou um acordo com os mesmos de entrega provisória dos referidos prédios, que representam um valor líquido contabilístico de 801 649 euros. Tendo presente que a propriedade destes prédios foi transferida para a Enatur em sede de realização de Capital pelo Estado, a Empresa considera que compete ao Estado ressarcir a Enatur dos prédios a transferir para os antigos proprietários, incluindo os investimentos entretanto realizados, pelo que ainda não efetuou o devido desreconhecimento contabilístico.

8.2 Conforme referido no Relatório de Gestão e no Anexo relativamente à operação da Pousada da Serra da Estrela:

8.2.1 No que concerne às questões suscitadas em anos anteriores sobre o enquadramento da operação no respetivo programa de apoio, que deram lugar à suspensão dos pagamentos do respetivo financiamento e aos esclarecimentos prestados e procedimentos adotados pela Empresa junto das diversas entidades envolvidas, a Autoridade de Gestão veio no final de 2014 a notificar a Empresa da sua intenção de anular o contrato de financiamento, relativamente ao que a ENATUR se pronunciou fundamentadamente demonstrando a legalidade do contrato e o enquadramento da operação no Programa, considerando a Empresa que as suas posições “poderão obter o vencimento que merecem”, estando este processo a decorrer os seus tramites legais. Nestas circunstâncias, as contas continuam a evidenciar os subsídios contratados, quer já recebidos, quer por receber.

8.2.2 Em virtude do incumprimento do prazo de realização das obras por parte do empreiteiro (que não da ENATUR), foi proferida decisão em sede de tribunal arbitral estabelecendo uma multa ao empreiteiro, sendo uma penalidade contratual que não está relacionada com o custo da obra. Atentas a todas as circunstâncias anteriormente referidas e por se encontrar em curso o processo de faturação vs encontro de contas com o empreiteiro, esta multa foi reconhecida, por razões de prudência, nas contas de acréscimos de proveitos por contrapartida de outros rendimentos a reconhecer até que todo o processo esteja concluído.

**Relato sobre outros requisitos legais**

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedro Aleixo Dias'.

---

Pedro Aleixo Dias, em representação de  
BDO & Associados